Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27938 Aracaju/Sergipe terça-feira, 08 de Maio de 2018

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO
Secretário de Estado de Governo
ELDER SANDES VIEIRA

Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
CINCINATO BARROS MELLO
(Em exercício)
Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO Nº 40.021
DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Consultor Técnico-Administrativo	CCE-07	01	2.519,37	2.519,37	SECC
Consultor Técnico-Operacional	CCE-07	01	2.519,37	2.519,37	SECC
TOTAL		02		5.038,74	

SITUAÇÃO NOVA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Consultor Técnico-Militar	CCE-07	02	2.519,37	5.038,74	SECC
TOTAL		02		5.038,74	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 02 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Maio de 2018 às 21:22:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO Nº 40.022
DE 02 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação.

SITUAÇÃO ANTERIOR

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Consultor Técnico-Administrativo	CCE-07	01	2.519,37	2.519,37	SEFAZ
Corregedor-Geral da Fazenda	CCE-07	01	2.519,37	2.519,37	SEFAZ
Administrador Regional de Gestão Tributária	CCS-16	01	2.707,76	2.707,76	SEFAZ
Gerente-Geral de Tecnologia da Informação	CCS-15	01	2.276,98	2.276,98	SEFAZ
Subgerente-Geral de Transportes	CCS-13	01	1.230,80	1.230,80	SEFAZ
Subgerente-Geral de Suporte, Controle e Acompanhamento de Processos	CCS-13	01	1.230,80	1.230,80	SEFAZ
Subgerente-Geral de Administração e Dados e Objetos Corporativos	CCS-13	01	1.230,80	1.230,80	SEFAZ
Subgerente-Geral de Administração de Pessoas	CCS-13	01	1.230,80	1.230,80	SEFAZ
Subgerente-Geral de Crédito Tributário	CCS-13	01	1.230,80	1.230,80	SEFAZ
Subgerente-Geral de Diligências e Triagem	CCS-13	01	1.230,80	1.230,80	SEFAZ
Subgerente-Geral de Educação Fiscal	CCS-13	01	1.230,80	1.230,80	SEFAZ
Subgerente-Geral de Planejamento de Tecnologia de Informações	CCS-13	01	1.230,80	1.230,80	SEFAZ
Subgerente-Geral de Sistemas e Aplicações	CCS-13	01	1.230,80	1.230,80	SEFAZ
Subgerente-Geral de Suporte Técnico	CCS-13	01	1.230,80	1.230,80	SEFAZ
Chefe da Assessoria de Integração		01			
Administrativo-Tributária	CCS-13		1.230,80	1.230,80	SEFAZ
Chefe da Assessoria de Estratégia de GestãoTributária	CCS-13	01	1.230,80	1.230,80	SEFAZ
Chefe da Assessoria de Assuntos Técnicos do ICMS	CCS-13	01	1.230,80	1.230,80	SEFAZ
Assessor de Superintendência	CCS-13	01	1.230,80	1.230,80	SEFAZ
Assessor de Correição da CORGEF	CCS-13	02	1.230,80	2.461,60	SEFAZ
Assessor Administrativo de Gerência	CCS-11	02	592,63	1.185,26	SEFAZ
Assessor Técnico I	CCS-08	02	276,95	553,90	SEFAZ
TOTAL		24		31.455,44	

SITUAÇÃO NOVA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR – R$		LOTAÇÃO
			UNITÁRIO	GLOBAL	
Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais	CCE-13	03	7.754,04	23.262,12	SEFAZ
Consultor Técnico-Administrativo	CCE-07	03	2.519,37	7.558,11	SEFAZ
Assessor Técnico Operacional II	CCS-11	01	592,63	592,63	SEFAZ
TOTAL		07		31.412,86	

Art. 2º. Na transformação aludida no artigo anterior, fica um crédito de R$ 42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) que poderá ser utilizado em outras transformações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 02 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE MAIO DE 2018

Exonera Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos Militares, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ANABEL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, CPF (MF) nº 712.682.355-04, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos Militares, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 09 de abril de 2018.

Aracaju, 02 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE MAIO DE 2018

Exonera Consultor Técnico-Militar, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ALISSON RODRIGO DE SOUZA AGUIAR, CPF (MF) nº 963.214.155-53, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Militar, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 09 de abril de 2018.

Aracaju, 02 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE MAIO DE 2018

Nomeia Consultor Técnico-Militar, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ANABEL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, CPF (MF) nº 712.682.355-04, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Militar, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 09 de abril de 2018.
Aracaju, 02 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Maio de 2018 às 21:22:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE MAIO DE 2018

Exonera Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos Militares, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHOS, CPF (MF) nº 311.588.545-87, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos Militares, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 09 de abril de 2018.

Aracaju, 02 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE MAIO DE 2018

Nomeia Consultor Técnico-Militar, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JOSE FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, CPF (MF) nº 311.588.545-87, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Militar, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 09 de abril de 2018.

Aracaju, 02 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE MAIO DE 2018

Exonera Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos Militares, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

VINICIUS DE SOUZA CONCEIÇÃO, CPF (MF) nº 002.339.115-45, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário para Assuntos Técnicos Militares, Símbolo CCE-009, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 09 de abril de 2018.

Aracaju, 02 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE MAIO DE 2018

Nomeia Consultor Técnico-Militar, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

VINICIUS DE SOUZA CONCEIÇÃO, CPF (MF) nº 002.339.115-45, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Militar, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 09 de abril de 2018.

Aracaju, 02 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

CARMELITA CARVALHO BASTOS GOMES, CPF (MF) nº 267.450.895-72, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 18 de abril de 2018.

Aracaju, 02 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE MAIO DE 2018

Retifica Decreto que Nomeia Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

R E T I F I C A R

O Decreto de 03 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 06 dos mesmos mês e ano, que nomeia, ***JOSÉ DOS SANTOS FILHO,*** CPF (MF) nº 189.216.125-72, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de março de 2018.

Aracaju, 02 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVADO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria da Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

LEONARDO CORTES MORADILLO, CPF (MF) nº 885.223.345-87, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 23 de abril de 2018.

Aracaju, 02 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE MAIO DE 2018

Exonera Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

GEUVANICE DO NASCIMENTO PASSOS, CPF (MF) nº 311.155.945-91, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de março de 2018.

Aracaju, 02 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF (MF) nº 778.780.605-25, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Administrativo para Assuntos Especiais, Símbolo CCE-13, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 23 de abril de 2018.
Aracaju, 02 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Maio de 2018 às 21:22:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE MAIO DE 2018

Nomeia Consultor Técnico-Administrativo, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ANA LARISSA SIQUEIRA ANDRADE, CPF (MF) nº 049.112.835-56, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Administrativo, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 11 de abril de 2018.

Aracaju, 02 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE MAIO DE 2018

Nomeia Consultor Técnico-Administrativo, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

SILAS MISAEL SOARES TOMAZ, CPF (MF) nº 105.887.634-11, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Administrativo, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 11 de abril de 2018.

Aracaju, 02 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE MAIO DE 2018

Torna sem efeito Decreto que nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em atendimento ao Ofício nº 491/2018, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 15 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 16 dos mesmos mês e ano, no que se refere a nomeação de ***DAYVSON SOUZA SILVA BOTO***, CPF (MF) nº 014.220.545-19, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Aracaju, 02 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE MAIO DE 2018

Nomeia Subgerente-Geral de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

CÉLIA REGINA CARDOSO LEITE, CPF (MF) nº 343.611.975-04, para exercer o cargo em comissão de Subgerente-Geral de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas, Símbolo CCS-13, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Aracaju, 02 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE MAIO DE 2018

Exonera Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, CPF (MF) nº 038.801.175-00, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de maio de 2018.

Aracaju, 07 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JOSÉ RAFAEL LIMA MOREIRA, CPF (MF) nº 025.596.965-17, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de maio de 2018.

Aracaju, 07 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Valmor Barbosa Bezerra
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE MAIO DE 2018

Torna sem efeito Decreto que nomeia Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 18 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 19 dos mesmos mês e ano, no que se refere a nomeação, ***ADRIANA LOESER DE CARVALHO,*** CPF (MF) nº 516.825.325-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Aracaju, 07 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art.4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

SORAYA CRISTIANE ALMEIDA SILVA, CPF (MF) nº 026.424.205-07, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de março de 2018.

Aracaju, 07 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Maio de 2018 às 21:22:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE MAIO DE 2018

Exonera Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A

ANNE KAROLINE SANTOS SILVA, CPF (MF) nº 015.362.115-08, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 16 de abril de 2018.

Aracaju, 07 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

José Sales Neto
Secretário de Estado da Comunicação Social

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Comunicação Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

DÉBORA ANDRADE BARROSO SANTOS, CPF (MF) nº 009.318.835-80, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 16 de abril de 2018.

Aracaju, 07 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

José Sales Neto
Secretário de Estado da Comunicação Social

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE MAIO DE 2018

Nomeia Gerente-Geral de Análise da Despesa, Símbolo CCS-15, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

EDIDELSON DA COSTA LIMA, CPF (MF) nº 361.570.745-15, para exercer o cargo em comissão de Gerente-Geral de Análise da Despesa, Símbolo CCS-15, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Aracaju, 07 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE MAIO DE 2018

Nomeia Subgerente-Geral de Operacionalização Contábil, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

EDNALDO XAVIER VIEIRA, CPF (MF) nº 383.740.305-00, para exercer o cargo em comissão de Subgerente-Geral de Operacionalização Contábil, Símbolo CCS-13, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Aracaju, 07 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE MAIO DE 2018

Retifica Decreto que Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

R E T I F I C A R

O Decreto de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 25 dos mesmos mês e ano, no que se refere a nomeação de, ***ANDERSON BARROSO SANTOS,*** CPF (MF) nº 005.011.765-35, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 08 de março de 2018.

Aracaju, 07 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVADO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO
Maria da Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor Administrativo de Gerência, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ELENIL SANTOS DE SOUZA, CPF (MF) nº 393.971.305-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo de Gerência, Símbolo CCS-11, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Aracaju, 07 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE MAIO DE 2018

Exonera, a pedido, Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 491/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***DAVID TEODORO ALVES DOS SANTOS,*** CPF (MF) nº 048.779.755-86, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Aracaju, 07 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em atendimento ao Ofício nº 491/2018, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve

N O M E A R

CARMEM LUANA LOPES RESENDE RAMOS, CPF (MF) nº 799.924.045-15, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional II, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 01 de fevereiro de 2018, em substituição a ***DAVID TEODORO ALVES DOS SANTOS***, CPF (MF) nº 048.779.755-86.

Aracaju, 07 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE MAIO DE 2018

Exonera, a pedido, Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Procuradoria-Geral do Estado.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Maio de 2018 às 21:22:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em atendimento ao Ofício nº 491/2018, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***DAYVSON SOUZA SILVA BOTO***, CPF (MF) nº 014.220.545-19, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 17 de novembro de 2017.

Aracaju, 07 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

DAVID TEODORO ALVES DOS SANTOS, CPF (MF) nº 048.779.755-86, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 01 de fevereiro de 2018, em substituição a ***DAYVSON SOUZA SILVA BOTO***, CPF (MF) nº 014.220.545-19.

Aracaju, 07 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE MAIO DE 2018

Exonera, a pedido, Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 491/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***PAULO JOATAN SANTOS,*** CPF (MF) nº 048.056.835-97, do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 05 de março de 2018.

Aracaju, 07 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE MAIO DE 2018

Nomeia Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 491/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve

N O M E A R

GLADSTON DOS SANTOS BAIETA, CPF (MF) nº 040.537.165-94, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, em substituição a ***PAULO JOATAN SANTOS,*** CPF (MF) nº 048.056.835-97.

Aracaju, 07 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE MAIO DE 2018

Exonera Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 491/2018 da Procuradoria-Geral do Estado, resolve

E X O N E R A R

RAYZA RIBEIRO OLIVEIRA, CPF (MF) nº 052.695.005-66, do cargo em comissão de Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 05 de março de 2018.

Aracaju, 07 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em atendimento ao Ofício nº 491/2018, da Procuradoria-Geral do Estado, resolve

N O M E A R

PAULO JOATAN SANTOS, CPF (MF) nº 048.056.835-97, para exercer o cargo em comissão de Assessor para Atividades Administrativo-Operacionais, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 05 de março de 2018, em substituição a ***RAIZA RIBEIRO OLIVEIRA***, CPF (MF) nº 052.695.005-66.

Aracaju, 07 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE MAIO DE 2018

Nomeia Diretor de Núcleo de Análise da Despesa, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARIA CRISTINA SANTOS MACIEL, CPF (MF) nº 171.333.945-53, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Núcleo de Análise da Despesa, Símbolo CCS-12, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Aracaju, 07 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

LUCAS AMADO NUNES ROCHA, CPF (MF) nº 064.623.225-86, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação.

Aracaju, 07 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVADO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria da Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE MAIO DE 2018

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

LUIZ EDUARDO AYRES DE FREITAS BRITTO, CPF (MF) nº 016.224.045-72, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de maio de 2018.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Maio de 2018 às 21:22:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Aracaju, 07 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE MAIO DE 2018

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4°, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

LUCAS SANTOS DE MATOS, CPF (MF) nº 016.224.545-96, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de maio de 2018.

Aracaju, 07 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE MAIO DE 2018

Exonera Assessor Administrativo de Gerência, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

SEMIRAMES SOBRAL FREIRE, CPF (MF) nº 154.101.535-53, do cargo em comissão de Assessor Administrativo de Gerência, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de abril de 2018.

Aracaju, 07 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE MAIO DE 2018

Nomeia Assessor Administrativo de Gerência, Símbolo CCS-11, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARIA DE JESUS BARROS CAMPOS, CPF (MF) nº 236.521.875-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo de Gerência, Símbolo CCS-11, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 01 de abril de 2018.

Aracaju, 07 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE MAIO DE 2018

Exonera Consultor Extraordinário para Assistência Técnico-Administrativa, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOSÉ HELENO DA SILVA, CPF (MF) nº 450.067.765-87, do cargo em comissão de Consultor Extraordinário para Assistência Técnico-Administrativa, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 02 de maio de 2018.

Aracaju, 07 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE MAIO DE 2018

Exonera Assessor Especial, Símbolo CCE- 08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

RAIO DE LUAR MARQUES DA SILVA, CPF (MF) nº 838.659.505-15, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE- 08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 08 de maio de 2018.

Aracaju, 07 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE MAIO DE 2018

Exonera Diretor-Presidente, da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, CPF (MF) nº 068.556.285-91, do cargo em comissão de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a partir de 08 de maio de 2018.

Aracaju, 07 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Olivier Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE MAIO DE 2018

Designa Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente-ADEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; combinado com o art. 35 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

D E S I G N A R

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS, CPF (MF) nº 516.488.065-20, Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva da Administração Estadual do Meio Ambiente-ADEMA, a partir de 09 de maio de 2018, até ulterior deliberação.

Aracaju, 07 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 07 DE MAIO DE 2018

Exonera Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

LUIS ANTONIO SANTOS, CPF (MF) nº 383.333.175-53, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 19 de abril de 2018.

Aracaju, 07 de maio de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Maria Conceição Vieira Santos
Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Elder Sandes Vieira
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Maio de 2018 às 21:22:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO

DADOS DA LAVRATURA		
TERMO Nº 153/2018		ORDEM DE SERVIÇO 802 / 2018
AÇÃO FISCAL AUDITORIA		DATA DE EMISSÃO 22/02/2018
DADOS DO CONTRIBUINTE		
IE/CPF 27.137.468-3	CNPJ 16.603.216/0001-81	CNAE 4530703 / COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

RAZAO SOCIAL
JOSE SILVA CONCEICAO ME

ENDEREÇO	COMPLEMENTO	BAIRRO
AVENIDA COELHO E CAMPOS, Nº 630		SANTO ANTONIO
MUNICIPIO ARACAJU	CEP 49.060-000	E-MAIL SJMMUNIZ@HOTMAIL.COM

No exercício das funções inerentes aos Auditores Técnicos Tributários do Fisco Estadual, demos início à fiscalização do contribuinte acima qualificado, notificando-o para apresentar elementos especificados abaixo, nos prazos estipulados, observando-se o que dispõe a Legislação Tributária Estadual, especialmente o Art. 57, § 3º,da Lei N º 3. 796/96.
A não apresentação dos documentos solicitados, no prazo estabelecido, sujeitará o notificado às penalidades previstas no Art. 72, inciso III da Lei N º 3. 796/96.
Favor entregar a documentação fiscal no 3º andar - Grupo de Veículos e Autopeças

Trazer as notas fiscais de venda a consumidor “D” - de 01 a 750; e nota fiscal modelo I - de 01 a 50, para serem inutilizadas.

tel contato: 3216-7278

ELEMENTOS SOLICITADOS	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL	PRAZO (dias úteis)
DAR: ANT TRIBUTARIA INTEGRAL E PARCIAL	01/01/2013	31/12/2017	3
LIVRO DE REGISTRO DE APURACAO DE ICMS	01/01/2012	31/12/2014	3
LIVRO DE REG DE ENTRADA DE MERCADORIAS	01/01/2012	31/12/2014	3
LIVRO REGISTRO DE INVENTARIO	01/01/2012	31/12/2014	3
LIVRO DE REG SAIDAS DE MERCADORIAS	01/01/2012	31/12/2014	3
LIVRO R. U. D . F. E TERMO DE OCORRENCIA	01/01/2012	31/12/2017	3
NOTAS FISCAIS DE ENTRADA DE MERCADORIAS	01/01/2013	31/12/2017	3
NOTAS FISCAIS DE SAIDA DE MERCADORIAS	01/01/2013	31/12/2017	3
MAPA DE ANTECIPACAO TRIBUTARIA	01/01/2013	31/12/2017	3
MAPA DE DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	01/01/2013	31/12/2017	3
DAR: DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	01/01/2013	31/12/2017	3
DAR: ICMS	01/01/2013	31/12/2017	3

AUDITORES		
NOME	MATRÍCULA	ASSINATURA
DEBORA DE CARVALHO ABDALLA	11308562	

CIENCIA DO CONTRIBUINTE / REPRESENTANTE LEGAL	
NOME	CPF
CARGO	DATA

ASSINATURA

Planejamento, Orçamento e Gestão

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (Seplag)
Instrução nº 01/2018

Considerando que a Constituição Federal dispõe no art. 216, § 2º, caber à administração pública a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem;
Considerando que a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, estabelece a política nacional de arquivos públicos e privados, determina ser dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos como instrumento de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação;
Considerando que a Lei Federal nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, instituiu a Política Nacional do Livro, dispõe no art. 18, estabelecer “o livro não é considerado material permanente nas bibliotecas públicas”;
Considerando que a Lei Federal nº12. 527, de 18 de novembro de 2011, regula o acesso e assegura a gestão transparente da informação;
Considerando que a Lei Estadual nº 2.202, de 20 de dezembro de 1978, institui o Sistema Estadual de Arquivo e a constituição das unidades organizacionais incumbidas das atividades de arquivo na Administração Pública;
Considerando que as Portarias nº 6.034, de 19 de dezembro de 2017 e nº 1.656, de 19 de março de 2018, institui e nomeia a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, respectivamente;
Considerando que a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão dispõe de um Acervo Documental e Bibliográfico oriundos do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sergipe (CONDESE), do Instituto de Economia e Pesquisa (INEP), do Instituto de Estudos Econômicos e Sociais Aplicados (IESAP), da Fundação Estadual de Planejamento, Pesquisa e Estatística (FUNDEPLAN) e de Secretarias de Planejamento;
Considerando que o Acervo Documental e Bibliográfico da Seplag obedece à Classificação Decimal de Dewey;
Considerando que a Administração Pública Estadual não dispõe de Plano de Classificação e de Tabela de Temporalidade de Documentos de Arquivos;
Considerando que o desfazimento de livros do Acervo requer uma seleção prévia das obras,
Resolve:
Autorizar a avaliação, o desfazimento de obras do Acervo Documental e Bibliográfico da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, usando a Classificação de documentos do Conselho Nacional de Arquivo e a Tabela de Temporalidade Anexa.
I. São critérios de avaliação para o desfazimento das obras:
1.Temático
a. Obras que não se enquadram nas áreas de interesse da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e das instituições precursoras do planejamento de Sergipe:
b. Documentos administrativos específicos de órgãos e entidades alheias ao Estado de Sergipe.
c. Leis que já possuem atualizações ou estão registradas em outros suportes.
2. Qualitativos
a. Livros didáticos.
b. Obras obsoletas, com edições mais atualizadas.
c. Obras que abordam assuntos sem relevante valor histórico, político ou cultural para Sergipe.
d. Obras sem identificação de responsabilidade e sem citação das fontes de pesquisa.
e. Bibliografias desatualizadas.
f. Publicações governamentais, de outros Estados, sem valor histórico e sem recursos para estudos comparativos.
3. Aspectos Físicos
a. “Folders” institucionais, incluindo os da Seplag, quando o conteúdo for considerado irrelevante.
b. Materiais danificados ou desgastados pelo uso, pela ação do tempo ou de agentes biológicos (cupins, traças), sem relevante valor histórico, político ou cultural para Sergipe e não recuperáveis através de reencadernação ou outras técnicas de preservação de documentos.
4. Quantitativos
a. Separatas de periódicos existentes no acervo.
b. Exemplares duplicados, desnecessários ou excedentes. Nesse caso guarda-se um exemplar de cada edição apenas como valor histórico. Ex: CLT, Estatuto dos Servidores, e outros.
5. Específicos
a. Estudos preliminares ou de caráter provisório, sem valor histórico, quando já existir no acervo a obra definitiva.
b. Obras nunca consultadas e enquadradas em algum dos critérios citados anteriormente, bem como discursos oficiais de autoridades que não tenham valor histórico.
II. Para o desfazimento de obras do Acervo Documental e Bibliográfico da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão deverá cumprir todos os procedimentos para eliminação de documentos contidos na Resolução Nº 40, do Conselho Nacional de Arquivo, de 9 de dezembro de 2014.
III. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
IV. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 07 de maio de 2018
Eliana Gomes de Miranda Musse
Presidente
Edna da Conceição Costa
Membro do Arquivo Público do Estado de Sergipe

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018 - EPPGG

RETIFICAÇÃO Nº 01 - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG e o IBFC - Instituto Brasileiro de Formação e Capitação COMUNICAM que foram efetuadas retificações do Edital em referência, conforme indicado a seguir:
4.2.1. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br e encontrar-se-ão abertas a partir da **09:00h do dia 09/04/2018 até às 23h59min do dia 17/05/2018**, sendo o dia **18/05/2018** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Brasília-DF.

4.2.11. A partir de **25/05/2018** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br **através da situação da inscrição**, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das **9 às 17** horas (horário de Brasília - DF), para verificar o ocorrido.

5.6. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar ou entregar até o dia **18/05/2018 ao IBFC**, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR), com a seguinte referência no envelope: **“Concurso Público - EPPGG - Laudo Médico ou Solicitação de Condição Especial para realização da Prova”** - Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - SP - CEP: 06763-020, os documentos a seguir:
a) Cópia do comprovante de inscrição ou isenção para identificação do candidato;
b) Laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de doze (12) meses da data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID, bem como a provável causa da deficiência;
c) Requerimento de condições especiais **Anexo I** devidamente preenchido e assinado, para assegurar previsão de adaptação da sua prova, quando for o caso.

7.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá encaminhar, até o dia **18/05/2018**, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra - SP - CEP: 06763-020 o requerimento de condição especial **Anexo I** devidamente preenchido e assinado.

Aracaju, 07 de maio de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Maio de 2018 às 21:22:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE - CBM/SE

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2018 - SOLDADO BM - 3ª CLASSE (COMBATENTE)

RETIFICAÇÃO Nº 01 - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, COMUNICAM que foram efetuadas retificações do Edital em referência, conforme indicado a seguir:

4.2.1. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br e encontrar-se-ão abertas a partir da **09:00h do dia 09/04/2018 até às 23h59min do dia 10/05/2018**, sendo o dia **11/05/2018** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Brasília-DF.

6.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização da prova objetiva, deverá encaminhar, até o dia **11/05/2018**, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra - SP - CEP: 06763-020 a solicitação de atendimento especial por escrito devidamente assinada e uma cópia simples do comprovante de inscrição.

Aracaju, 07 de maio de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

JOSÉ ERIVALDO MENDES - Cel QOBM
Comandante Geral do CBMSE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE - CBM/SE

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2018 - CADETE BM - ALUNO OFICIAL (COMBATENTE)

RETIFICAÇÃO Nº 02 - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE e o **IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, COMUNICAM que foram efetuadas retificações do Edital em referência, conforme indicado a seguir:

4.2.1. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br e encontrar-se-ão abertas a partir da **09:00h do dia 09/04/2018 até às 23h59min do dia 10/05/2018**, sendo o dia **11/05/2018** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Brasília-DF.

6.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização da prova objetiva, deverá encaminhar, até o dia **11/05/2018**, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra - SP - CEP: 06763-020 a solicitação de atendimento especial por escrito devidamente assinada e uma cópia simples do comprovante de inscrição.

Aracaju, 07 de maio de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

JOSÉ ERIVALDO MENDES - Cel QOBM
Comandante Geral do CBMSE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 04/2018 - SOLDADO PM - 3ª CLASSE (COMBATENTE)
RETIFICAÇÃO Nº 02 - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE e o **IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, COMUNICAM que foram efetuadas retificações do Edital em referência, conforme indicado a seguir:

4.2.1. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br e encontrar-se-ão abertas a partir da **09:00h do dia 09/04/2018 até às 23h59min do dia 24/05/2018**, sendo o dia **25/05/2018** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Brasília-DF.

4.2.11. A partir de **05/06/2018** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br **através da situação da inscrição**, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das **9 às 17** horas (horário de Brasília - DF), para verificar o ocorrido.

6.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização da prova objetiva, deverá encaminhar, até o dia **25/05/2018**, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra - SP - CEP: 06763-020 a solicitação de atendimento especial por escrito devidamente assinada e uma cópia simples do comprovante de inscrição.

Aracaju, 07 de maio de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MACONY CABRAL SANTOS - Cel PM
Comandante Geral

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
TERCEIRA SEÇÃO DO ESTADO MAIOR GERAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2018 - OFICIAL PM - (COMBATENTE)

RETIFICAÇÃO Nº 01 - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE e o **IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, COMUNICAM que foram efetuadas retificações do Edital em referência, conforme indicado a seguir:

4.2.1. As inscrições para o Concurso Público serão realizadas pela Internet, no endereço eletrônico do IBFC www.ibfc.org.br e encontrar-se-ão abertas a partir da **09:00h do dia 09/04/2018 até às 23h59min do dia 24/05/2018**, sendo o dia **25/05/2018** o último dia para o pagamento do boleto bancário, observado o horário de Brasília-DF.

4.2.11. A partir de **05/06/2018** o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br **através da situação da inscrição**, se os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC do IBFC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das **9 às 17** horas (horário de Brasília - DF), para verificar o ocorrido.

6.2.1. O candidato que, por qualquer razão, passe a necessitar de condições especiais para a realização da prova objetiva, deverá encaminhar, até o dia **25/05/2018**, via SEDEX ou correspondência com registro de Aviso de Recebimento (AR) ao IBFC, situado à Rua Waldomiro Gabriel de Mello, 86, Chácara Agrindus, Taboão da Serra - SP - CEP: 06763-020 a solicitação de atendimento especial por escrito devidamente assinada e uma cópia simples do comprovante de inscrição.

Aracaju, 07 de maio de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MACONY CABRAL SANTOS - Cel PM
Comandante Geral

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos nº 29.753/14 e nº 17.851/98 e legislação correlata:

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
2078/2018	000.304.965-51	MARIA LUISA OLIVEIRA DANTAS	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM II	FHS - 24900	FES
2095/2018	149.178.075-49	INACIO DE ASSIS FLOR	MOTORISTA	SEAGRI	COHIDRO
2096/2018	347.831.565-49	ERIVALDINA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	SEAGRI	COHIDRO
2105/2018	935.323.265-15	CLAUDIA MOREIRA REGO	TEC POLITICAS PUBL E GEST GOVERNAMENTAL	SEPLAG	SEIDH
2113/2018	312.384.675-04	SILVIO OLIVEIRA PEDRAL	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEEL	SEED
2121/2018	014.665.205-31	ANA KELLY DE ARAUJO SANTOS	ORIENTADOR SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL	RENASCER	TC
2122/2018	040.001.095-02	ANGELO OLIVEIRA SOBRAL	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	TC
2322/2018	868.889.605-44	RICARDO OLIVEIRA VIEIRA	2º SARGENTO	CBM/SE	TC
2324/2018	423.114.465-68	VALFRAN ALVES DOS SANTOS	1º TENENTE	CBM/SE	TC
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
620/2018	189.239.175-91	ANA MARIA XAVIER MATOS	ENFERMEIRO	FES	FHS-24600-EFETIVO
621/2018	414.525.775-87	GIVALDA PEREIRA DA COSTA	PARTEIRA	FES	FHS-24600-EFETIVO
622/2018	201.207.455-34	JOAO DOS SANTOS PAULO	EXECUTOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	FES	FHS-24600-EFETIVO
623/2018	120.024.535-00	JOSE ANTONIO GONCALVES LIMA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	FHS-24600-EFETIVO
624/2018	170.187.905-06	JOSE PEDRO CARLOS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	FES	FHS-24600-EFETIVO
625/2018	293.593.335-49	LIZIA NASCIMENTO COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	FES	FHS-24600-EFETIVO
626/2018	311.247.395-72	MARIA APARECIDA SANTANA	ENFERMEIRO	FES	FHS-24600-EFETIVO
627/2018	408.963.905-00	MARIA DO CARMO VILAS BOAS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	FHS-24600-EFETIVO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Maio de 2018 às 21:22:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

628/2018	399.045.555-91	MARISOL ALVES DE SOUZA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	FES	FHS-24600-EFETIVO
629/2018	575.744.645-53	NELMA JOAQUIM DOS SANTOS VASCONCELOS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	FHS-24600-EFETIVO
1639/2018	361.759.785-87	ANARLEIDE SANTOS DE JESUS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	SSP
1640/2018	102.266.305-44	ARLETE SENA SANTOS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	SSP
1641/2018	375.598.005-30	DIANA SANTANA FREITAS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	SSP
1642/2018	265.831.605-44	YOLANDA MELO SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	SSP
1643/2018	635.612.394-04	IRANILDE SANTIAGO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	SSP
1644/2018	276.479.865-20	JEANE ASSIS DA SILVA DOREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FES	SSP
1645/2018	585.830.175-49	LEONE BARBOSA DE SOUZA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	SSP
1646/2018	103.627.625-20	LINDAURA BOMFIM PEDROSA LOPES	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	SSP
1647/2018	380.722.625-72	LIVIA MARIA HILARIO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	SSP
1650/2018	195.231.143-87	JOSE ROBERTO GRANGEIRO DE QUEIROZ	MÉDICO	FES	SSP
1651/2018	454.514.195-15	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	FES	SSP
1652/2018	102.256.845-00	MARIA DE LOURDES GOMES DE MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FES	SSP
2028/2018	311.929.395-49	MARIA IZABEL RABELO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	SSP
2029/2018	127.560.674-15	MAURICEIA FERREIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	FES	SSP
2030/2018	532.600.235-34	PATRICIA DE MELO ANDRADE	ENFERMEIRO	FES	SSP
2061/2018	575.615.755-72	GLADSTON FERREIRA SANTOS	CABO	PMSE	SEJUC
2079/2018	589.526.755-68	CRISTINA DE ARAUJO ALVES	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	FHS-24600-EFETIVO
2080/2018	574.667.345-53	EDEZIO SOUZA CORREA	VIGILANTE	FES	FHS-24600-EFETIVO
2081/2018	315.548.735-68	ELIANE COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	FHS-24600-EFETIVO
2082/2018	239.399.905-15	HUMBERTO DIAS DE OLIVEIRA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	FHS-24600-EFETIVO
2083/2018	473.215.475-15	IVANEIDE GARCIA DE CARVALHO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	FHS-24600-EFETIVO
2084/2018	067.537.795-15	JACOB GUILHERME DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	FES	FHS-24600-EFETIVO
2085/2018	411.678.995-04	JOSELITA SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	FHS-24600-EFETIVO
2086/2018	468.171.315-53	LUCIMAR ALVES DA SILVA MONTEIRO	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	FHS-24600-EFETIVO
2087/2018	315.559.775-53	MARIA FAGUNDES DOS SANTOS	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	FES	FHS-24600-EFETIVO
2088/2018	604.172.184-00	MARIA JOSE TRINDADE FREITAS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	FHS-24600-EFETIVO
2089/2018	506.249.465-68	RINALDO MENEZES SOARES	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	FHS-24600-EFETIVO
2091/2018	010.379.796-30	RUSKAJA CUNHA SANDRIN	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	CREA
2092/2018	116.371.295-72	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	FUNDAP	CAMAJU
2093/2018	265.295.805-49	ROQUE BISPO DOS SANTOS NETO	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEAGRI	SEIDH
2094/2018	200.486.705-10	JORGIVALDO DE OLIVEIRA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	PMNSGLO
2101/2018	023.489.755-48	ADELINA SANTOS PEREIRA	MERENDEIRO ESCOLAR	SEED	PREF. SIRIRI
2102/2018	712.092.555-53	ROGENILDO ANDRADE BARROS	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PREF. SIRIRI
2103/2018	388.112.275-34	EDUARDO BARBOSA ROSA	MOTORISTA	SEED	TJ
2104/2018	103.673.145-68	EDNALDO ANDRADE SANTOS	MOTORISTA	SEED	TJ
2107/2018	374.013.355-49	DONIZETE FREITAS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	FHS-24600-EFETIVO
2108/2018	721.335.385-34	EDENILSON JOAQUIM DOS SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	FHS-24600-EFETIVO
2109/2018	407.114.205-72	JOCIRLENE SOUSA OLIVEIRA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	FHS-24600-EFETIVO
2110/2018	252.283.665-04	JOSE HUMBERTO ANDRADE SOUZA	AJUDANTE DE LABORATÓRIO	FES	FHS-24600-EFETIVO
2111/2018	085.601.615-20	JOSE JULIO NUNES DE SANTANA GOMES	MÉDICO	FES	FHS-24600-EFETIVO
2112/2018	259.480.325-15	JOSEFA DORCA DE SANTANA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FUNESA	FHS-24600-EFETIVO
2114/2018	588.020.705-63	MARIA CELESTE BARRETO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	FHS-24600-EFETIVO
2115/2018	412.658.075-15	MARIA DE JESUS BARRETO ALMEIDA	PARTEIRA	FES	FHS-24600-EFETIVO
2116/2018	192.426.624-53	MARIA EMILIA DE MATTOS FERREIRA	ENFERMEIRO	FES	FHS-24600-EFETIVO
2117/2018	473.149.665-91	MARIA JILVANEIDE ARAGAO VIEIRA	PARTEIRA	FES	FHS-24600-EFETIVO
2118/2018	463.840.655-68	MARIA JUCILENE OLIVEIRA SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	FHS-24600-EFETIVO
2119/2018	662.533.655-68	PATRICIA BATISTA DA LUZ	ENFERMEIRO	FES	FHS-24600-EFETIVO
2120/2018	336.941.505-44	VALDENICE VIEIRA DE SANTANA MOTA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	FHS-24600-EFETIVO

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DA CESSÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
2090/2018	861.055.825-87	RAIMUNETE SANTOS LIMA	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMPED
2097/2018	935.323.265-15	CLAUDIA MOREIRA REGO	TEC POLITICAS PUBL E GEST GOVERNAMENTAL	SEPLAG	COHIDRO
2099/2018	516.684.915-91	ELENICE SANTOS BARRETO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	IPESAUDE

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mesas e cadeiras plásticas para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Sergipe. **ATA DE ABERTURA**: 18/05/2018 às 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 18/05/2018 às 09:00 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 3382/2018-PGE **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Órgão Solicitante**: SEED: (079) 3179-8875 ou à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13 horas.

Aracaju, 07 de maio de 2018.

Getúlio Ribeiro
Pregoeiro - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 107/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão da informação, ECM (gerenciamento de conteúdo corporativo), para digitalização com gerenciamento eletrônico de informações (conforme anexo I deste Edital), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Justiça e Defesa do Consumidor - SEJUC/SE. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 21.101. **CLASSIFAÇÃO FUNCIONAL**: 14.122.0041 **PROJETO OU ATIVIDADE**: 0108. **ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.00. **FONTE DE RECURSO**: 0101. **DATA DE ABERTURA**: 22/05/2018 às 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 22/05/2018 às 09:00 horas. (horário de Brasília). **NO SÍTIO**: **www.bb.licitacoes-e.com.br. BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est.26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 3204/2018 - **PGE**. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e **www.bb.licitacoes-e.com.br Órgão Solicitante**: SEJUC (79) 3179-7502 e SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Maio de 2018 às 21:22:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Aracaju, 07 de maio de 2018.

PEDRO LAURENTINO DA SILVA
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização e desratização, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Justiça e Defesa do Consumidor - SEJUC/SE e demais Unidades descentralizadas. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 21.101. **CLASSIFAÇÃO FUNCIONAL**: 14.421.0041 **PROJETO OU ATIVIDADE**: 0110. **ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.00. **FONTE DE RECURSO**: 0101. **DATA DE ABERTURA**: 23/05/2018 às 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 23/05/2018 às 09:00 horas. (horário de Brasília). **NO SÍTIO**: **www.bb.licitacoes-e.com.br. BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est.26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 3472/2018 - **PGE**. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e **www.bb.licitacoes-e.com.br Órgão Solicitante**: SEJUC (79) 3179-7502 e SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 07 de maio de 2018.

PEDRO LAURENTINO DA SILVA
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2018

OBJETO: Contratação de leiloeiro oficial, com estrutura para realização de leilão de lances concomitantemente presenciais e via *WEB*. **CONTRATANTE**: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. **DO PAGAMENTO**: O contratado receberá como remuneração a comissão negociada sobre o valor de 5% (cinco por cento), destinado à taxa de comissão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Correrão por conta da arrecadação com a venda dos bens inservíveis. **BASE LEGAL:** Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993; Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006; Decretos Estaduais n.ºs 26.531/2009 e 26.533/2009. **CONTRATADO**: CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS. CPF: 942.585.896-91. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93. **VALOR TOTAL DO LOTE**: Percentual de desconto mínimo/máximo ofertado (%) 0,5% (meio por cento), sobre o valor da arrematação dos bens.

Adjudico em, 12 de abril de 2018.

ROBERTO VASCONCELLOS LEPLETIER
Superintendente Geral de Compras Centralizadas - SGCC

Homologo em, 30/04/2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Os Jogos da TV Sergipe funcionam como etapa seletiva para a participação do alunato nos Jogos da Primavera. O pagamento das inscrições das equipes e atletas necessariamente será efetuado á Federação Sergipana de Desportos Escolares, única entidade autorizada pela TV Sergipe para realizar o evento.

OBJETO: Contratação da Federação Sergipana de Desportos Escolares para realização das inscrições na competição dos Jogos Escolares TV Sergipe 2018.

Fundamentação: Art. 25, caput, c/c art. 26 e parágrafo único da Lei 8.666/93 .

PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e encerrará em 31 de dezembro de 2018.

FONTE DE RECURSO: 0101; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101 **PROJETO/ATIVIDADE:** 0183; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.

NÚMERO DO PERECER JURÍDICO: 3387 /2018 – PGE

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018.000.23274/2017-9
OBJETO: Funcionamento da Escola Estadual Jacintho de Figueiredo Martins, localizada na Rua Carlos Pereira de Melo, nº 450, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia – Aracaju/SE.

CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL - AGAP
CNPJ: 13.380.266/0001-59
VALOR MENSAL: 7.564,52(sete mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
PRAZO: 30 MESES.
FONTE DE RECURSO: 0104
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 3.3.90.39
PROJETO ATIVIDADE: 0085
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93.
PARECER DA PGE: 334/2018

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 15/2018

LICITAÇÃO: Dispensa n.º 01/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL DE SERGIPE - AGAP
OBJETO: Funcionamento da Escola Estadual Jacintho de Figueiredo Martins, localizada na Rua Carlos Pereira de Melo, nº 450, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia – Aracaju/SE.
VALOR GLOBAL: 226.935,60 (duzentos e vinte e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
PROJETO ATIVIDADE: 0085
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSO: 0104
BASE LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93.
PARECER DA PGE: 334/2018
DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2018.

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO
ARRAIÁ DO POVO - ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2018
SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento Público para seleção de artistas que comporão parte da programação do "**ARRAIÁ DO POVO**", dentro do **ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2018**, a ser realizado **no período de 18 a 30 de junho de 2018**, com base no Art. 37, XXI, da Constituição Federal, bem como em consonância com a Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento convocatório tem por objeto a seleção de artistas que comporão parte da programação do "**ARRAIÁ DO POVO**", dentro do **ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2018**, evento promovido pela Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições são gratuitas e ficarão abertas no período de **07 a 18 de maio de 2018**, de segunda a sexta-feira (das 8h às 13h).

2.2. Somente serão aceitas inscrições de artistas feitas por meio de pessoas jurídicas.

2.3. Cada artista poderá efetuar a inscrição em apenas uma das categorias, embora uma mesma pessoa jurídica possa representar mais de um artista.

2.4. A inscrição do mesmo artista em mais de uma categoria implicará na desclassificação de todas as propostas inscritas.

2.5. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições que não forem apresentadas no local, prazo, forma e demais condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.6. Poderão se inscrever brasileiros natos, naturalizados ou estrangeiros com residência no Brasil, com visto de permanência definitiva e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) na forma do Estatuto dos Estrangeiros (Lei Federal nº 6.815/80).

2.7. Os proponentes menores de 18 (dezoito) anos deverão ser representados ou assistidos pelos pais ou responsáveis legais, salvo aqueles emancipados.

2.8. Não poderão participar do processo seletivo os membros das Comissões de Habilitação Documental e de Classificação e Julgamento, bem como servidores, terceirizados ou profissionais, que tenham vínculo de trabalho com a **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE**, incluindo seus parentes consanguíneos e afins, até o terceiro grau em linha reta, colateral ou por afinidade.

2.9. A efetivação da inscrição implicará na automática e plena concordância, por parte do proponente, com os termos deste instrumento convocatório.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão efetivadas no prazo constante no item **2.1**, mediante entrega de documentação em envelopes lacrados (ENVELOPE A e ENVELOPE B), no Setor de Protocolo da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE**, localizada na Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49020-150.

3.2. Nos envelopes A e B deverão constar os seguintes dizeres:

À SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE - SECULT CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O ARRAIÁ DO POVO - ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2018 ENVELOPE A Nome do Artista: Nome do Representante / Pessoa Jurídica: Categoria Escolhida:
À SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE - SECULT CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O ARRAIÁ DO POVO - ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2018 ENVELOPE B Nome do Artista: Nome do Representante / Pessoa Jurídica: Categoria Escolhida:

3.3. O **ENVELOPE A** refere-se à HABILITAÇÃO DOCUMENTAL, devendo nele constar os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira, entregues em **cópias autenticadas** perfeitamente legíveis, em 01 (uma) via, obedecendo à ordem abaixo:

A) Ficha de Inscrição;

B) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **em vigor**, em se tratando de sociedades empresariais e afins, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores/dirigentes, com as devidas alterações; Requerimento de Microempresário, em se tratando de Microempresas; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, em se tratando de MEI;

B.1) Em todos os casos acima epigrafados, os documentos devem estar devidamente registrados em cartório, salvo no caso de MEI, cujo documento somente é emitido virtualmente;

B.2) Em todos os casos, deve a atividade da empresa se enquadrar no que determina este Chamamento Público;

C) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto à Receita Federal (CNPJ): Link: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp;

D) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (PGFN): Link: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CNDConjuntaSegVia/NICertidaoSegVia.asp?Tipo=1;

E) Certidão Negativa de Débitos Estaduais. Link (Sergipe): http://www.sefaz.se.gov.br/internet/index.jsp?arquivo=contribuinte.jsp;

F) Certidão Negativa de Débitos Municipais. Link (Aracaju): http://financas.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn_pesquisa.wsp;

G) Certificado de Regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Link: https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp;

H) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Link: http://www.tst.jus.br/certidao;

I) Declaração de Não Emprego de Menores (Art. 27, V);

J) Declaração do Representante Legal e Sócios da Empresa (caso possua) de que Não Possuem Vínculo com Alguma Entidade Pública, Estadual, Municipal ou Federal;

K) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Art. 31, I), salvo em se tratando de MEI, que deve apresentar Declaração Anual do Simples Nacional;

L) RG e CPF do representante legal da empresa;

M) Comprovante de residência atualizado do representante legal da empresa (90 dias).

N) Identificação do representante legal do artista, em caráter exclusivo, estabelecida por meio de Contrato de Exclusividade **devidamente registrado em cartório**, com vigência mínima de 01 (um) ano;

O) Comprovante de Cadastro do Artista no Mapa Cultural (www.mapa.cultura.se.gov.br).

P) Comprovante de Cadastro no Portal de Compras do Estado de Sergipe (www.comprasnet.se.gov.br).

Q) Dados Bancários da Pessoa Jurídica;

R) No mínimo (03) três notas fiscais que registrem os cachês recebidos pelos artistas, equivalentes às categorias inscritas.

3.3.1. É imprescindível que todos os documentos acima epigrafados estejam válidos na data da realização da inscrição.

3.3.2. A não apresentação de qualquer um dos documentos listados no item **3.3**, em desacordo com o estabelecido neste instrumento convocatório, implicará na inabilitação do proponente.

3.4. O **ENVELOPE B** refere-se à AVALIAÇÃO DE MÉRITO, devendo nele constar os documentos especificados para cada categoria, conforme item **4**.

4. DAS CATEGORIAS

4.1. ATRAÇÃO ARTÍSTICA ESPECIAL:

4.1.1. Seleção de até 03 (três) projetos/apresentações, no valor de até R$ 3.000.00 (três mil reais) cada, que tenham conexão com a temática do evento, tais como intervenções artísticas, audiovisuais, cênicas, *soundsystem* entre outros.

4.1.2. Documentos a serem anexados no ENVELOPE B:

A) Portfólio e Clipping, sendo necessário comprovar no conteúdo desses materiais exercício de atividades culturais, por no mínimo 06 (seis) meses, por meio de matérias de jornais ou de sites, revistas, folders, cartazes e outros impressos, todos legíveis e devidamente datados (no mínimo, 04 itens);

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Maio de 2018 às 21:22:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

B) Material de áudio e/ou vídeo (CD/ DVD/ PENDRIVE), se houver.
4.2. TRIOS DE FORRÓ OU BANDAS INICIANTES:
4.2.1. Seleção de até 13 (treze) atrações musicais, preferencialmente do gênero forró, no valor de até R$ 3.000,00 (três mil reais) cada.
4.2.2. Documentos a serem anexados no ENVELOPE B:
A) Portfólio e Clipping - Comprovação do exercício de atividades culturais, por, no mínimo, 01 (um) ano por meio de matérias de jornais ou de sites, revistas, folders, cartazes e outros impressos, todos legíveis e devidamente datados (no mínimo, 04 itens).
B) Material de áudio e/ou vídeo (CD/ DVD/ PENDRIVE).
4.3. CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL SERGIPANA - TIPO I
4.3.1. Seleção de até 10 (dez) atrações musicais, preferencialmente do gênero forró, no valor de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada.
4.3.2. Documentos a serem anexados no ENVELOPE B:
A) Portfólio e Clipping - Comprovação do exercício de atividades culturais, por, no mínimo, 01 (um) ano por meio de matérias de jornais ou de sites, revistas, folders, cartazes e outros impressos, todos legíveis e devidamente datados (no mínimo, 04 itens).
B) Material de áudio e/ou vídeo (CD/ DVD/ PENDRIVE).
4.4. CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL SERGIPANA - TIPO II
4.4.1. Seleção de até 10 (dez) atrações musicais, preferencialmente do gênero forró, no valor de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) cada.
4.4.2. Documentos a serem anexados no ENVELOPE B:
A) Portfólio e Clipping - Comprovação do exercício de atividades culturais, por, no mínimo, 02 (dois) anos (no mínimo, 04 itens), CDs ou DVDs ou comprovação de atividades ao longo do ultimo ano 2017/2018 (no mínimo, 04 itens), por meio de matérias de jornais ou de sites, revistas, folders, cartazes e outros impressos, todos legíveis e devidamente datados.
B) Material de áudio e/ou vídeo (CD/ DVD/ PENDRIVE).
4.5. CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL SERGIPANA - TIPO III
4.5.1. Seleção de até 08 (oito) atrações musicais, preferencialmente do gênero forró, com visibilidade no Nordeste, no valor de até R$ 12.000,00 (doze mil reais) cada.
4.5.2. Documentos a serem anexados no ENVELOPE B:
A) Portfólio e Clipping, contendo:
A.1) Comprovação do exercício de atividades culturais, por, no mínimo, 02 (dois) anos (no mínimo, 04 itens) ou comprovação de atividades ao longo do ultimo ano 2017/2018 (no mínimo, 04 itens) por meio de matérias de jornais ou de sites, revistas, folders, cartazes e outros impressos, todos legíveis e devidamente datados.
A.2) Comprovação de circulação/apresentação em outros Estados do Nordeste ao longo do último ano 2017/2018 (pelo menos 01 item).
B) Material de áudio e/ou vídeo (CD/ DVD/ PENDRIVE).
4.6. CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL SERGIPANA - TIPO IV
4.6.1. Seleção de até 02 (duas) atrações musicais, preferencialmente do gênero forró, no valor de até R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada.
4.6.2. Documentos a serem anexados no ENVELOPE B:
A) Portfólio e Clipping, contendo:
A. 1) Comprovação do exercício de atividades culturais, por, no mínimo, 03 (três) anos (no mínimo, 04 itens), ou comprovação de atividades ao longo do ultimo ano 2017/2018 (no mínimo, 04 itens), por meio de matérias de jornais ou de sites, revistas, folders, cartazes e outros impressos, todos legíveis e devidamente datados.
A.2) Comprovação de circulação em outros Estados do Brasil ao longo do último ano (pelo menos 02 itens).
B) Material de áudio e/ou vídeo (CD/ DVD/ PENDRIVE).
4.7. QUADRILHAS JUNINAS:
4.7.1. Seleção de até 20 (vinte) quadrilhas juninas, no valor de até R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
4.7.2. Documentos a serem anexados no ENVELOPE B:
A) Portfólio e Clipping - Comprovação do exercício de atividades culturais, por meio de matérias de jornais ou de sites, revistas, folders, cartazes e outros impressos, todos legíveis e devidamente datados (no mínimo, 04 itens);
B) Material de áudio e/ou vídeo (CD/ DVD/ PENDRIVE), se houver.
5. DAS COMISSÕES
5.1. DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL
5.1.1. À Comissão de Habilitação Documental caberá a análise dos documentos anexados no **ENVELOPE A,** referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira.
5.1.2. A Comissão será composta por 03 (três) membros, servidores da Secretaria de Estado da Cultura, designados por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado - DOE.
5.2. DA COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - AVALIAÇÃO DE MÉRITO ARTÍSTICO
5.2.1. À Comissão de Classificação e Julgamento das Propostas caberá a avaliação de mérito artístico e se subdividirá em duas, quais sejam: Comissão de Avaliação Musical e Comissão de Avaliação de Atração Artística Especial e Quadrilhas Juninas.
5.2.2. Cada Comissão será composta por 03 (três) membros, com reconhecido saber na área cultural.
6. DA SELEÇÃO
6.1. DA FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL:
6.1.1. Fase de caráter eliminatório.
6.1.2. Considerar-se-ão habilitados os proponentes que anexarem todos os documentos listados no item **3.3**, em observância ao estabelecido neste instrumento convocatório.
6.1.3. O **resultado preliminar** desta fase será divulgado **na data de 24/05/2018**, no Diário Oficial do Estado - DOE e no site da Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe (www.cultura.se.gov.br).
6.1.4. Os **recursos em face do resultado preliminar** deverão ser interpostos **no período de 24 a 25/05/2018 (das 08h às 13h)**, e encaminhados ao Setor de Protocolo da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE**, localizada na Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49020-150.
6.1.5. O **resultado definitivo** desta fase será divulgado **na data de 29/05/2018**, no Diário Oficial do Estado - DOE e no site da Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe (www.cultura.se.gov.br).
6.2. DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
6.2.1. Fase de caráter classificatório e eliminatório.
6.2.2. Serão classificados os projetos que atingirem maior nota, até preencherem todas as vagas conforme os critérios abaixo:

CRITÉRIOS	NOTA
Avaliação qualitativa do portfólio/ clipping - discografia do artista e/ou banda musical, relação das premiações recebidas, participações em eventos de destaque nacional, bem como outras informações que comprovem o portfólio do artista ou banda;	0-10
Avaliação qualitativa do material audiovisual. Análise da concepção artística do candidato, da qualidade do áudio - (material em CD), análise da performance no palco, figurino. Observar se o projeto é coerente com a temática e concepção do evento. Observar que este item é verificável principalmente através da disponibilização de material em vídeo (DVD).	0-15
Coerência com a temática e com o público alvo do evento.	0-5
Pontuação Máxima	30

6.2.3. A nota final da proposta será a média das notas dadas por cada avaliador.
6.2.4. As propostas que tiverem notas finais abaixo de 20 (vinte) pontos serão desclassificadas.
6.2.5. Caso duas ou mais propostas fiquem com notas iguais dentro de uma mesma categoria, o desempate será pela maior nota dos quesitos, na ordem que se segue:
A) Avaliação do material audiovisual mais recente do artista - Análise da concepção artística do candidato, da qualidade do áudio - (material em CD), análise da performance no palco, figurino;
B) Avaliação do Portfólio - discografia do artista e/ou banda musical, relação das premiações recebidas, participações em eventos de destaque nacional, bem como outras informações que comprovem o portfólio do artista ou banda.
6.2.6. O **resultado preliminar** desta fase será divulgado **na data de 04/06/2018**, no Diário Oficial do Estado - DOE e no site da Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe (www.cultura.se.gov.br).
6.2.7. Os **recursos em face do resultado preliminar** deverão ser interpostos **no período de 04 a 05/06/2018 (das 08h às 13h)**, e encaminhados ao Setor de Protocolo da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE**, localizada na Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49020-150.
6.2.8. O **resultado definitivo** desta fase e do certame será divulgado **na data de 07/06/2018**, no Diário Oficial do Estado - DOE e no site da Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe (www.cultura.se.gov.br).
7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
27101	13.392.0009	0904	33.00.00	0224/0101

8. DOS PAGAMENTOS
8.1. Os artistas selecionados deverão assinar contrato junto à Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe, localizada na Rua Vila Cristina, n° 1051, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49020-150.
8.2. Os pagamentos ocorrerão por meio de depósito em conta corrente mediante a entrega de nota fiscal.
8.3. Para fazer jus ao pagamento, o proponente deverá apresentar novamente, anexas à nota fiscal, as certidões anteriormente solicitadas nas alíneas “C” a “H”, do item 3.3 deste instrumento convocatório, devidamente atualizadas.
8.4. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
8.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. As apresentações musicais terão duração de 01h30min.
9.2. As despesas com transporte, indumentárias e demais materiais, caso necessário, correrão por conta do selecionado.
9.3. Os equipamentos e instrumentos de uso pessoal (tais como: pratos, baquetas, cadeiras para bateria, figurino e outros) são de responsabilidade dos artistas selecionados.
9.4. A qualquer tempo, o presente Chamamento Público poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Secretaria de Estado de Cultura de Sergipe, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização de qualquer natureza.
9.5. Os artistas participantes cedem à Secretaria de Estado da Cultura os direitos autorais relativos aos projetos apresentados, podendo esta utilizá-las de acordo com o previsto neste instrumento convocatório, em observância ao disposto no art. 111, *caput*, da Lei nº 8.666/93;
9.6. Ficam cedidos à Secretaria de Estado da Cultura todos os direitos de documentar e fazer uso das imagens, por meio de fotos, áudios, vídeos, textos, site ou qualquer outro meio de registro e divulgação, durante todas as etapas de realização do evento, além de toda e qualquer programação relacionada ao evento.
9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Cultura, com base na legislação vigente.
9.8. Compõem este Chamamento Público:
A) Anexo I - Ficha de Inscrição Atrações Musicais;
B) Anexo II - Ficha de Inscrição Quadrilhas Juninas;
C) Anexo III - Declarações;
9.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju/SE, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente Chamamento Público, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Aracaju/SE, 07 de maio de 2018.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretario de Estado da Cultura

ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
ATRAÇÕES MUSICAIS
USO EXCLUSIVO DA
SECULT
INSCRIÇÃO Nº

Formulário de Inscrição
ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2018
ARRAIÁ DO POVO

Anexo I

ATRAÇÕES MUSICAIS

Leia com atenção antes de preencher os campos deste Formulário de Inscrição.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA			
Nome completo ou razão social:			
Nº do CPF ou CNPJ:	Endereço completo:		
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Maio de 2018 às 21:22:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Telefone(s):	Email(s):

2. IDENTIFICAÇÃO - DO ARTISTA OU GRUPO		
Nome do artista ou grupo:	Gênero musical:	Contato do artista:

Tempo de atuação do artista ou grupo:	Total de participantes:	Cidade e Estado de origem:

Categoria escolhida: marque com X

[] ATRAÇÃO ARTÍSTICA ESPECIAL:

Seleção de até 04 (quatro) projetos/apresentações, que tenham conexão com a temática do evento, tais como intervenções artísticas, audiovisuais, cênicas, soundsystem entre outros.
Será oferecido cachê no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais);
[] TRIOS DE FORRÓ OU BANDAS INICIANTES:

Seleção de até 13 (treze) atrações musicais, preferencialmente do gênero forró.
Será oferecido cachê no valor de até R$ 3.000,00 (três mil reais);
[] CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL SERGIPANA - TIPO I

Seleção de até 10 (dez) atrações musicais, preferencialmente do gênero forró, com no mínimo 01 (um) ano por meio de matérias de jornais ou de sites, revistas, folders, cartazes e outros impressos, todos legíveis e devidamente datados (no mínimo, 04 itens).
Serão oferecidos cachês no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
[] CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL SERGIPANA - TIPO II

Seleção de até 10 (dez) atrações musicais, preferencialmente do gênero forró, com no mínimo, 02 (dois) anos (no mínimo, 04 itens), CDs ou DVDs ou comprovação de atividades ao longo do ultimo ano 2017/2018 (no mínimo, 04 itens), por meio de matérias de jornais ou de sites, revistas, folders, cartazes e outros impressos, todos legíveis e devidamente datados.
Serão oferecidos cachês no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
[] CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL SERGIPANA - TIPO III
Seleção de até 8 (oito) atrações musicais, preferencialmente do gênero forró, com no mínimo, 02 (dois) anos (no mínimo, 04 itens) ou comprovação de atividades ao longo do ultimo ano 2017/2018 (no mínimo, 04 itens) por meio de matérias de jornais ou de sites, revistas, folders, cartazes e outros impressos, todos legíveis e devidamente datados.
Comprovação de circulação/apresentação em outros Estados do Nordeste ao longo do último ano 2017/2018 (pelo menos 01 item).
Serão oferecidos cachês no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).
[] CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL SERGIPANA - TIPO IV
Seleção de até 2 (dois) atrações musicais, preferencialmente do gênero forró, com no mínimo, 03 (três) anos (no mínimo, 04 itens), ou comprovação de atividades ao longo do ultimo ano 2017/2018 (no mínimo, 04 itens), por meio de matérias de jornais ou de sites, revistas, folders, cartazes e outros impressos, todos legíveis e devidamente datados.
Comprovação de circulação em outros Estados do Brasil ao longo do último ano (pelo menos 02 itens).
Serão oferecidos cachês no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
[] QUADRILHAS JUNINAS:
Seleção de até 20 (vinte) quadrilhas juninas.
Comprovação do exercício de atividades culturais, por meio de matérias de jornais ou de sites, revistas, folders, cartazes e outros impressos, todos legíveis e devidamente datados (no mínimo, 04 itens);
Serão oferecidos cachês no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

3. RESUMO DA PROPOSTA - DESCRITIVO DO PROJETO Conceitue seu projeto (PREENCHER COM INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO, O FORMATO DO SHOW, A MOTIVAÇÃO PARA ESCOLHA DO REPERTÓRIO, DA APRESENTAÇÃO, FIGURINO, CONVIDADOS E MAIS INFORMAÇÕES QUE CONSIDERAR RELEVANTE).

4. HISTÓRICO DO ARTISTA OU GRUPO (RELEASE) - PREENCHER COM INFORMAÇÕES A RESPEITO DA ORIGEM DO ARTISTA; SEU TRABALHO MUSICAL (NO CASO DE GRUPOS, CONSTAR TAMBÉM INFORMAÇÕES INDIVIDUAIS DE SEUS INTEGRANTES); CITAR PRINCIPAIS APRESENTAÇÕES (BARES OU CASAS DE SHOWS, FESTIVAIS, TURNÊS E OUTROS EVENTOS); OBRAS JÁ LANÇADAS; PARCERIAS COM OUTROS ARTISTAS; REFERÊNCIAS E INFLUÊNCIAS MUSICAIS. NO MÁXIMO, 30 LINHAS.

5. FICHA TÉCNICA (EQUIPE PRINCIPAL) - NOME COMPLETO E FUNÇÃO DE TODA A EQUIPE (ROADIE, ILUMINADOR, TÉCNICO DE SOM, PRODUTORES, MÚSICOS, ETC.) QUE TRABALHARÁ NA APRESENTAÇÃO - USE TANTAS LINHAS QUANTO PRECISAR.	
Nome completo	Função

6. REPERTÓRIO DO SHOW	
Música	Autor (caso seja música autoral, ressaltar).

7. OUTRAS INFORMAÇÕES - CASO NECESSÁRIAS PARA MELHOR COMPREENSÃO DA PROPOSTA

8. DECLARAÇÕES
I. Declaro estar ciente e de acordo com as regras e condições estabelecidas na Convocatória do Encontro Nordestino de Cultura e neste Formulário de Inscrição. Afirmo também que as informações constantes no mesmo são verdadeiras. II. Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente. III. Autorizo a divulgação, sem autorização prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações da apresentação, com fins exclusivamente, de informação, divulgação, educacionais e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93. _____,_____de _____ de 2018. _____ Assinatura do proponente Responsável legal da Pessoa Jurídica

ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
QUADRILHAS JUNINAS
USO EXCLUSIVO DA
SECULT
INSCRIÇÃO Nº

Formulário de Inscrição
ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2018
ARRAIÁ DO POVO

Anexo II

QUADRILHAS JUNINAS

Leia com atenção antes de preencher os campos deste Formulário de Inscrição.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA			
Nome completo ou razão social:			
CNPJ:	Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Telefone(s):	Email(s):		

2. IDENTIFICAÇÃO - DO ARTISTA OU GRUPO		
Nome do artista ou grupo:	Gênero musical:	Contato do artista:

Tempo de atuação do artista ou grupo:	Total de participantes:	Cidade e Estado de origem:

[] QUADRILHAS JUNINAS:
Seleção de até 20 (vinte) quadrilhas juninas.
Comprovação do exercício de atividades culturais, por meio de matérias de jornais ou de sites, revistas, folders, cartazes e outros impressos, todos legíveis e devidamente datados (no mínimo, 04 itens);
Serão oferecidos cachês no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

3. RESUMO DA PROPOSTA - DESCRITIVO DO PROJETO Conceitue seu projeto (PREENCHER COM INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO, O FORMATO DO SHOW, A MOTIVAÇÃO PARA ESCOLHA DO REPERTÓRIO, DA APRESENTAÇÃO, FIGURINO, CONVIDADOS E MAIS INFORMAÇÕES QUE CONSIDERAR RELEVANTE).

4. HISTÓRICO DO ARTISTA OU GRUPO (RELEASE) - PREENCHER COM INFORMAÇÕES A RESPEITO DA ORIGEM DO ARTISTA; SEU TRABALHO MUSICAL (NO CASO DE GRUPOS, CONSTAR TAMBÉM INFORMAÇÕES INDIVIDUAIS DE SEUS INTEGRANTES); CITAR PRINCIPAIS APRESENTAÇÕES (BARES OU CASAS DE SHOWS, FESTIVAIS, TURNÊS E OUTROS EVENTOS); OBRAS JÁ LANÇADAS; PARCERIAS COM OUTROS ARTISTAS; REFERÊNCIAS E INFLUÊNCIAS MUSICAIS. NO MÁXIMO, 30 LINHAS.

5. FICHA TÉCNICA (EQUIPE PRINCIPAL) - NOME COMPLETO E FUNÇÃO DE TODA A EQUIPE (ROADIE, ILUMINADOR, TÉCNICO DE SOM, PRODUTORES, MÚSICOS, ETC.) QUE TRABALHARÁ NA APRESENTAÇÃO - USE TANTAS LINHAS QUANTO PRECISAR.	
Nome completo	Função

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Maio de 2018 às 21:22:17**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

6. OUTRAS INFORMAÇÕES - CASO NECESSÁRIAS PARA MELHOR COMPREENSÃO DA PROPOSTA

7. DECLARAÇÕES
I. Declaro estar ciente e de acordo com as regras e condições estabelecidas na Convocatória do Encontro Nordestino de Cultura e neste Formulário de Inscrição. Afirmo também que as informações constantes no mesmo são verdadeiras. II. Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente. III. Autorizo a divulgação, sem autorização prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações da apresentação, com fins exclusivamente, de informação, divulgação, educacionais e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93. _____,_____de _____ de 2018. _____ Assinatura do proponente Responsável legal da Pessoa Jurídica

Formulário de Inscrição
ENCONTRO NORDESTINO DE CULTURA 2018
ARRAIÁ DO POVO
Anexo III
DECLARAÇÕES

DECLARAÇÕES

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a)_____, inscrito no RG sob o nº _____ Órgão expedidor _____ e no CPF sob o nº _____,

I. DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores.

II. DECLARA estar ciente e de acordo com as regras e condições estabelecidas na Convocatória do Encontro Nordestino de Cultura. Afirmo também que as informações constantes no mesmo são verdadeiras.

III. DECLARA minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

IV. DECLARA que o representante legal e sócios da empresa , não possuem vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública FEDERAL, ESTADUAL ou MUNICIPAL, em conformidade com inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

V. DECLARA que autoriza a divulgação, sem autorização prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações da apresentação, com fins exclusivamente, de informação, divulgação, educacionais e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93.

_____,_____de _____ de 2018.

Responsável Legal

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2018

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos controlados desertos e fracassados no PE 384/2017.
DATA DE ABERTURA: 22/05/2018, às 08h30min.
SESSÃO DE DISPUTA: 22/05/2018, às 09h30min.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.
PARECER JURÍDICO: 2156/2018 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada no Centro Administrativo da Saúde, situado na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-670 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao4.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8300.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 07 de maio de 2018.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira/SES

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2018

OBJETORegistro de preços para aquisição de Materiais Médico Hospitalares oncológicos de alto custo e/ou especiais para o HUSE..
CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
PRAZO DE ENTREGA: 15(quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, 6.206, de 24.09.2007, e nº 8.234, de 05.07.2017, e aos Decretos Estaduais nº 25.728, de 25.11.2008, 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

CONTRATADA:ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELICNPJ:05.923.871/0001-09

Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
01	AGULHA PARA BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA INFANTIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO DE 18G E COMPRIMENTO DE 3,58 CM, PONTA TIPO TROCAR, COMPATIVEL COM CONEXÕES LUER LOCK E EQUIPOS PARA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS	UNID.	756	35,00	MEDAX
05	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GUILHOTINA (TRU-CUT), SEMI-AUTOMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PONTA ECOGÊNICA, DIÂMETRO DE 16G (1.6 MM) E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 10CM, CÂNULA DEMARCADA DE 1 EM 1 CM, COM BISEL AFIADO E SEM REBARBAS, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO	UNID.	756	55,00	MEDAX
06	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GUILHOTINA (TRU-CUT), SEMI-AUTOMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PONTA ECOGÊNICA, DIÂMETRO DE 16G (1.6 MM) E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15CM, CÂNULA DEMARCADA DE 1 EM 1 CM, COM BISEL AFIADO E SEM REBARBAS, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO	UNID.	756	52,40	MEDAX
07	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GUILHOTINA (TRU-CUT), SEMI-AUTOMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PONTA ECOGÊNICA, DIÂMETRO DE 16G (1.6 MM) E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20CM, CÂNULA DEMARCADA DE 1 EM 1 CM, COM BISEL AFIADO E SEM REBARBAS, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO..A AGULHA DEVE POSSUIR UMA CÂNULA DE PLÁSTICO SEMI-RÍGIDO PARA A PROTEÇÃO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA	UNID.	756	52,40	MEDAX
10	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GUILHOTINA (TRU-CUT), SEMI-AUTOMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PONTA ECOGÊNICA, DIÂMETRO DE 18G (1.2 MM) E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 10CM, CÂNULA DEMARCADA DE 1 EM 1 CM, COM BISEL AFIADO E SEM REBARBAS, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO.	UNID.	756	52,40	MEDAX
11	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GUILHOTINA (TRU-CUT), SEMI-AUTOMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PONTA ECOGÊNICA, DIÂMETRO DE 18G (1.2 MM) E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15CM, CÂNULA DEMARCADA DE 1 EM 1 CM, COM BISEL AFIADO E SEM REBARBAS, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO	UNID.	756	52,40	MEDAX
12	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GUILHOTINA (TRU-CUT), SEMI-AUTOMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PONTA ECOGÊNICA, DIÂMETRO DE 18G (1.2 MM) E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20CM, CÂNULA DEMARCADA DE 1 EM 1 CM, COM BISEL AFIADO E SEM REBARBAS, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO	UNID.	756	52,40	MEDAX
13	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GUILHOTINA (TRU-CUT), SEMI-AUTOMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PONTA ECOGÊNICA, DIÂMETRO DE 18G (1.2 MM) E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 25CM, CÂNULA DEMARCADA DE 1 EM 1 CM, COM BISEL AFIADO E SEM REBARBAS, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO	UNID.	756	52,40	MEDAX
19	CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA (MIELOGRAMA), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO DE 14G (2.1 MM) E COM REGULAGEM DO COMPRIMENTO DA CÂNULA PARA ATINGIR 10 MM, CÂNULA E MANDRIL COM EXTREMIDADES DISTAL BISELADAS, AFIADAS E SEM REBARBAS, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO	UNID.	1476	35,00	MEDAX

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Maio de 2018 às 21:22:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

20	CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA (MIELOGRAMA), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO DE 16G (1.6 MM) E COM REGULAGEM DO COMPRIMENTO DA CÂNULA PARA ATINGIR 10 MM, CÂNULA E MANDRIL COM EXTREMIDADES DISTAL BISELADAS, AFIADAS E SEM REBARBAS, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO	UNID.	1476	35,00	MEDAX
21	CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA (MIELOGRAMA), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO DE 18G (1.2 MM) E COM REGULAGEM DO COMPRIMENTO DA CÂNULA PARA ATINGIR 10 MM, CÂNULA E MANDRIL COM EXTREMIDADES DISTAL BISELADAS, AFIADAS E SEM REBARBAS, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO	UNID.	1476	35,00	MEDAX
CONTRATADA: UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIMCNPJ:66.969.262/0001-77					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
02	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GUILHOTINA (TRU-CUT), SEMI-AUTOMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PONTA ECOGÊNICA, DIÂMETRO DE 14G (2.1 MM) E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 10CM, CÂNULA DEMARCADA DE 1 EM 1 CM, COM BISEL AFIADO E SEM REBARBAS, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO	UNID.	756	84,30	GALLINI
03	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GUILHOTINA (TRU-CUT), SEMI-AUTOMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PONTA ECOGÊNICA, DIÂMETRO DE 14G (2.1 MM) E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15CM, CÂNULA DEMARCADA DE 1 EM 1 CM, COM BISEL AFIADO E SEM REBARBAS, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO	UNID.	756	84,30	GALLINI
04	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GUILHOTINA (TRU-CUT), SEMI-AUTOMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PONTA ECOGÊNICA, DIÂMETRO DE 14G (2.1 MM) E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20CM, CÂNULA DEMARCADA DE 1 EM 1 CM, COM BISEL AFIADO E SEM REBARBAS, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO	UNID.	756	84,30	GALLINI
14	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO GUILHOTINA (TRU-CUT), SEMI-AUTOMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, PONTA ECOGÊNICA, DIÂMETRO DE 18G (1.2 MM) E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30CM, CÂNULA DEMARCADA DE 1 EM 1 CM, COM BISEL AFIADO E SEM REBARBAS, SEM RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO	UNID.	756	105,00	GALLINI
15	AGULHA PARA BIÓPSIA E ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO DE 8G (4.0 MM) E COMPRIMENTO DE 10 CM, CÂNULA COM PONTA DISTAL CÔNICA, ROMBA E SERRILHADA, MANDRIL COM PONTA TRIFACETADA, AFIADO E SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO	UNID.	1476	46,90	UNIT
16	AGULHA PARA BIÓPSIA E ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO DE 11G (3.0 MM) E COMPRIMENTO DE 10 CM, CÂNULA COM PONTA DISTAL CÔNICA, ROMBA E SERRILHADA, MANDRIL COM PONTA TRIFACETADA, AFIADO E SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO	UNID.	1476	46,90	UNIT
17	AGULHA PARA BIÓPSIA E ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO DE 11G (3.0 MM) E COMPRIMENTO DE 15 CM, CÂNULA COM PONTA DISTAL CÔNICA, ROMBA E SERRILHADA, MANDRIL COM PONTA TRIFACETADA, AFIADO E SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO	UNID.	1476	46,90	UNIT
18	AGULHA PARA BIÓPSIA E ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO DE 13G E COMPRIMENTO DE 10 CM, CÂNULA COM PONTA DISTAL CÔNICA, ROMBA E SERRILHADA, MANDRIL COM PONTA TRIFACETADA, AFIADO E SEM REBARBAS, RESÍDUOS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO	UNID.	1476	46,90	UNIT
23	INSTRUMENTO SEMI-AUTOMÁTICO PARA BIOPSIA GUIADA POR ULTRASSONOGRAFIA/ TOMOGRAFIA, TIPO TRU-GUID, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM EMPUNHADURA ERGONOMICA QUE PERMITA O MANUSEIO APÓS A ARMAÇÃO POR APENAS UMA DAS MÃOS, PONTA ECOGÊNICA, CALIBRE 16G (1.6MM) E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15CM, CÂNULA DEMARCADA DE 1 EM 1 CM. DEVE APRESENTAR REGULADOR DE AVANÇO PARA RETIRADA DE AMOSTRAS DE 19MM OU 9,5MM	UNID.	1476	85,00	GALLINI
24	INSTRUMENTO SEMI-AUTOMÁTICO PARA BIOPSIA GUIADA POR ULTRASSONOGRAFIA/ TOMOGRAFIA, TIPO TRU-GUID, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM EMPUNHADURA ERGONOMICA QUE PERMITA O MANUSEIO APÓS A ARMAÇÃO POR APENAS UMA DAS MÃOS, PONTA ECOGÊNICA, CALIBRE 18G (1.2MM) E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15CM, CÂNULA DEMARCADA DE 1 EM 1 CM. DEVE APRESENTAR REGULADOR DE AVANÇO PARA RETIRADA DE AMOSTRAS DE 19MM OU 9,5MM	UNID.	1476	84,40	GALLINI
CONTRATADA: AGLAMED-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDACNPJ:05.657.559/0001-02					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
28	KIT CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL DE 9 A 9.6 FR PARA ACESSO VASCULAR COM: 1 RESERVATÓRIO EM TITÂNIO, MODELO “ADULTO”, COM SEPTO DE SILICONE NA PARTE CENTRAL; 1 CATÉTER EM SILICONE MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO INTERNO DE 1.6MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 3.2MM, SIMPLES LÚMEN, RADIOPACO, COM MARCAS DE REFERÊNCIA; 1 KIT DE INTRODUÇÃO CONTENDO 1 INTRODUTOR COM DILATADOR, 1 FIO GUIA EM “J” EM AÇO INOXIDÁVEL E 1 AGULHA DE PUNÇÃO 18GX7CM E AGULHA DE HUBER 20GX20MM	UNID.	756	819,99	LIGA PARANAENSE CONTRAO CÂNCER - LPCC (LIFE PORT)
29	KIT CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL DE 3,5 A 4.5FR PARA ACESSO VASCULAR COM: 1 RESERVATÓRIO EM TITÂNIO REVESTIDO POR SILICONE, MODELO “INFANTIL”, VOLUME INTERNO APROXIMADO DE 0,17ML, COM SEPTO DE SILICONE NA PARTE CENTRAL DIÂMETRO APROXIMADO DE 8MM ; 1 CATÉTER EM SILICONE MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO INTERNO DE 0,8MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 1,3MM, SIMPLES LÚMEN, RADIOPACO, COM MARCAS DE REFERÊNCIA; 1 KIT DE INTRODUÇÃO CONTENDO 1 INTRODUTOR COM DILATADOR, 1 FIO GUIA EM “J” EM AÇO INOXIDÁVEL E 1 AGULHA DE PUNÇÃO 18GX7CM E AGULHA DE HUBER 20GX20MM	UNID.	756	1.200,00	GMI GABIPORT

LOTE DESERTO: 22
LOTES CANCELADOS: 08, 09, 25, 26, 27, 30 e 31.

Aracaju/SE, 07de maio de 2018.

Andréa Freire Resende
Pregoeira - SES/SE
Adjudico e homologo em07 de maiode2018

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018

OBJETO Registro de preço visando futuras e eventuais aquisições de saneantes para o Hospital de Urgências de Sergipe- HUSE, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
PRAZO DE ENTREGA: 15(quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, 6.206, de 24.09.2007, e nº 8.234, de 05.07.2017, e aos Decretos Estaduais nº 25.728, de 25.11.2008, 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

ERRATA PARA FINS DE INCLUIR O ITEM 13:

CONTRATADA:ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP CNPJ:17.545.961/0001-84					
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE COMPRA	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
13	EMULSAO LUBRIF P/INSTRUMENT CIRURG 1L	litro	150	30,00	ICARAÍ

Aracaju/SE,07de maio de 2018.

Andréa Freire Resende
Pregoeira - SES/SE

Adjudico e homologo em07demaio de 2018

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Maio de 2018 às 21:22:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **132/2018**

OBJETO: Registro de preços para aquisição da medicação risperidona 1mg/ml solução oral, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde.
DATA DE ABERTURA: 23/05/2018 às 08h30min.
SESSÃO DE DISPUTA: 23/05/2018 às 09h30min.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.
PARECER JURÍDICO: 3283/2018 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE - CEP: 49097-670, das 08h00min às 16h00min ou pregao4.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 07 de maio de 2018.

Rayanne de Andrade Silva
Pregoeira/SES/SE

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.02619/2018-1
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES.
CONTRATADA: ETHNOS IND. E COM. DE PRO. ORTOPÉDICOS LTDA
CNPJ: 08.198.611/0001-06
LOTES: 14, 15 E 16
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 10.410,00
CONTRATADA: ORTOPEDIA ARACAJU LTDA.
CNPJ: 03.771.244/0001-66
LOTES: 03, 04,05,06,07,08, 09, 10, 11, 12, E 13
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 31.900,00
FONTE DE RECURSO: 0102 E 0214
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.0006
PROJETO ATIVIDADE: 1231
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
PARECERES PGE: Nº 2914/2018 DE 18 DE ABRIL DE 2018.
RATIFICADO: 27 DE ABRIL DE 2018

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA DO EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018

OBJETO:Registro de Preços para aquisição de medicamentos gerais, antiinflamatórios, antirreumáticos e do sistema cardiovascular para o HUSE- PLANO ANULA 2018, visando atender às necessidades das Secretarias do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

PRAZO DE ENTREGA: 15(quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, 6.206, de 24.09.2007, e nº 8.234, de 05.07.2017, e aos Decretos Estaduais nº 25.728, de 25.11.2008, 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

ERRATA RELATIVA AOS VALORES DOS ITENS ABAIXO:

CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA S CNPJ: 11.896.538/0001-42 -					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
56	ADENOSINA 6MG - ADENOSINA 3 MG/ML CX C/ 50 AMP X 2 ML IV GENERICO	AMPOLA	14760	8,8490	HIPOLABOR
70	DOBUTAMINA 250MG, CLORIDRATO - DOBUTAMINA 12,5 MG/ML CX C/ 50 AMP X 20 ML	AMPOLA	44280	4,3990	TEUTO
73	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1G/1000ML (ADRENALINA LEVOGIRO) AMPOLA AMBAR - ADREN 1 MG/ML IM/IV/SC CX C/ 100AMP X 1 ML	AMPOLA	221400	1,7300	HIPOLABOR
87	LOSARTANA POTASSICA 50MG (NÃO SULCADO) LOSARTANA POTASSICA 50MG C/20 BLT X 15 CPR VER	COMPRIMIDO REVESTIDO	369000	0,0380	PRATI DONADUZZI

Aracaju/SE,06de maio de 2018.

Andréa Freire Resende
Pregoeira - SES/SE

Adjudico e homologo em06 de maio de 2018

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia

RESOLUÇÃO: Nº 32/2018
DATA DE EMISSÃO: 26 de abril de 2018
EMPRESA BENEFICIADA: COOPER STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa.
INCENTIVOS CONCEDIDOS: **1.** Concessão do **apoio fiscal** com o percentual de **6,2% (seis virgula dois por cento**) pelo prazo de **10(dez) anos;**
2. Concessão do **apoio locacional**, através da **Permissão Remunerada de Uso de galpão,** situado no **Povoado Bomfim, Rodovia SE-160 Km 04, município de Divina Pastora/SE,** de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE.
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações.

RESOLUÇÃO: Nº 36/2018
DATA DE EMISSÃO: 26 de abril de 2018
EMPRESA BENEFICIADA: ARGACRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS E ARGAMASSA EIRELI.
OBJETIVO DA RESOLUÇÃO: Aprovar enquadramento requerido pela referida empresa.
INCENTIVOS CONCEDIDOS: Concessão do **apoio fiscal** com o percentual de **6,2% (seis virgula dois por cento**) pelo prazo de **10(dez) anos;**
BASE LEGAL: Lei nº. 3.140/91 e suas alterações;

Aracaju (SE) 27 de abril de 2018

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico
e da Ciência e Tecnologia, e Vice Presidente no exercício da Presidência do CDI.

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 19/2018
OBJETO: Elaboração de estudo ambiental atualizado da Rodovia SE-160, Trecho: Entroncamento BR-235 (Cafuz)/Povoado Pedrinhas, no entorno imediato do Parque Nacional da Serra de Itabaiana, neste Estado.
DATA: 24/05/2018. **HORA**: 9 horas. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 dias.
TIPO: Menor Preço Global **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada Preço Unitário.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106.15.451.0018 - Projeto Atividade: 0587 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00 - Fontes de Recursos: 0101/ 0290. **VALOR MÁXIMO DO CONTRATO**: R$ 182.971,03.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993. **PARECER:** PGE Nº 1955/2018.
INFORMAÇÕES: SEINFRA, Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5353. Horário de atendimento: das 7 às 13 horas ou no link: http://www.seinfra.se.gov.br/, nos dias de expediente desta Secretaria.
Aracaju, 03/05/2018.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial Mista de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2018
OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DOS POVOADOS RIO FUNDO, MARIQUITA E PISTA DO PAU GRANDE, NO MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE.**
Após análise das Propostas, foram consideradas:
CLASSIFICADA:
JMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP..... R$ 828.480,16
JS CARVALHO PRESTAÇÃO DE MÃO DE OBRA-ME.....R$ 917.517,54
DESCLASSIFICADAS:
VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
CAOL- CARVALHO OLIVEIRA CONST. E LOCAÇÕES LTDA
DICON ENGENHARIA LTDA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 04/05/2018

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
NOVO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 20/2018
OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PAISAGISMO DA ORLA DA ATALAIA, EM ARACAJU/SE.**
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Após análise dos documentos, foi considerada
CLASSIFICADA:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Maio de 2018 às 21:22:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.....
..R$ 1.698.269,84
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 07/05/2018
***Resultado corrigido à luz de Recurso Administrativo impetrado, contra julgamento anterior exarado pela Comissão.**

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH
Companhia de Saneamento de Sergipe- DESO
PROGRAMA ÁGUAS DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
Acordo de Empréstimo nº 8113-BR
Concorrência Pública Nacional nº 002/2018-DESO/BIRD

O Estado de Sergipe recebeu um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US$ 70,28 milhões para o financiamento do ***Programa Águas de Sergipe - PAS***, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para execução das **Obras do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES-Itabaiana (Sub-Bacia A), e do Sistema de Drenagem Pluvial de Itabaiana - SDP-Itabaiana (Bacias 06 e 10)**, no Estado de Sergipe**.** A licitação está aberta a todos os **Concorrentes** oriundos de países elegíveis do Banco.
A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, doravante denominada **Contratante** convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução das **Obras da 1ª Etapa do Sistema de Drenagem Pluvial de Itabaiana - SDP1-Itabaiana e da 2ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário de Itabaiana - SES2-Itabaiana, divididas em 2 LOTES.**
LOTE 1:
1.1. Obras da 1ª Etapa do Sistema de Drenagem Pluvial de Itabaiana - SDP1-Itabaiana - (Galerias Tubulares)
1.1.1. Galerias tubulares PEAD Corrugado, ponta e bolsa, junta elástica (Extensão total = 8.145 m):
(a) DN 375 mm: 1.886 m;
(b) DN 450 mm: 2.305 m;
(c) DN 600 mm: 1.963 m;
(d) DN 750 mm: 894 m;
(e) DN 900 mm: 921 m; e
(f) DN 1050 mm: 176 m.
1.1.2. Poços de Visita (PV's) DN 450 (0,80 m x 0,80 m) a DN 1050 (1,40 m x 1,20 m): 133 unid.
1.1.3. Bocas-de-lobo (BL's) com grelha e com rebaixo: 318 unid.
1.1.4. Caixas cegas (CC's) DN 450 (0,60 m x 0,60 m) a DN 1050 (1,30 m x 0,80 m): 61 unid.
1.2. Obras da 2ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário de Itabaiana - SES2-Itabaiana - (Remanejamento de Redes Existentes)
1.2.1. Remanejamento de redes coletoras de esgotos existentes, em tubos de PVC DN 150 a 400 mm: 587 m.
1.3. Obras da 2ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário de Itabaiana - SES2-Itabaiana - (Redes Projetadas)
1.3.1. Redes coletoras de esgotos, em tubos de PVC DN 150 mm: 243 m.
1.4. Obras do Sistema de Sistema de Abastecimento de Água de Itabaiana - SAA-Itabaiana - (Remanejamento de Redes Existentes)
1.4.1. Remanejamento de redes de distribuição de água existentes, em PBC PBA e DEF° F° DN 50 a 250 mm: 979 m.
LOTE 2:
2.1. Obras da 1ª Etapa do Sistema de Drenagem Pluvial de Itabaiana - SDP1-Itabaiana - (Galerias Tubulares)
2.1.1. Galerias tubulares PEAD Corrugado, ponta e bolsa, junta elástica (Extensão total = 8.574 m):
(a) DN 375 mm: 2.086 m;
(b) DN 450 mm: 2.067 m;
(c) DN 600 mm: 1.499 m;
(d) DN 750 mm: 991 m;
(e) DN 900 mm: 699 m;
(f) DN 1050 mm: 651 m; e
(g) DN 1200 mm: 581 m.
2.1.2. Poços de Visita (PV's) DN 450 (0,80 m x 0,80 m) a DN 1200 (1,60 m x 1,20 m): 146 unid.
2.1.3. Bocas-de-lobo (BL's) com grelha e com rebaixo: 371 unid.
2.1.4. Caixas cegas (CC's) DN 450 (0,60 m x 0,60 m) a DN 1050 (1,30 m x 0,80 m): 47 unid.
2.2. Obras da 2ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário de Itabaiana - SES2-Itabaiana - (Remanejamento de Redes Existentes)
2.2.1. Remanejamento de redes coletoras de esgotos existentes, em tubos de PVC DN 150 a 300 mm: 355 m.
2.3. Obras da 2ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário de Itabaiana - SES2-Itabaiana - (Redes Projetadas)
2.3.1. Redes coletoras de esgotos, em tubos de PVC DN 150 mm (18.547 m) e DN 400 mm (77 m) (Extensão total = 18.624 m).
2.4. Obras do Sistema de Sistema de Abastecimento de Água de Itabaiana - SAA-Itabaiana - (Remanejamento de Redes Existentes)
2.4.1. Remanejamento de redes de distribuição de água existentes, em PBC PBA e DEF° F° DN 50 a 250 mm: 1.404 m.
O Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Sede da DESO, Bloco "F", na rua Campo do Brito, n° 331 - Bairro 13 de Julho - CEP 40.020-380 - Aracaju - Sergipe - Brasil. (79) 3226-1021/22; ou consultados e adquiridos também gratuitamente, via *download,* no portal eletrônico www.deso-se.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço ou através do endereço eletrônico cpl@deso-se.com.br.
Os Anexo VI - DOCUMENTOS TÉCNICOS, Anexo VII - DESENHOS e Anexo VIII - PLANILHA DE QUANTITATIVOS poderão ser obtidos através do portal institucional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH ("Portal do Meio Ambiente") http://www.semarh.se.gov.br, do *link* do Projeto ÁGUAS DE SERGIPE.
As propostas deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Sede da DESO, Bloco "F", na rua Campo do Brito, n° 331 - Bairro 13 de Julho - CEP 40.020-380 - Aracaju - Sergipe - Brasil; até as **9:00 horas do dia 11 de Junho de 2018** acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais) para o LOTE 1 de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) para o LOTE 2 e serão abertas às 9:01 horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.
As obras objeto da presente Concorrência Pública serão integralmente custeadas com recursos financeiros do **Acordo de Empréstimo nº 8113-BR** firmado com **o** Banco Mundial.

Daniel Carlos A M Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da DESO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMARH Nº 20/2017
Fundamentação Legal: Concorrência Pública (NCB) - Art. 42, § 5º, Lei 8.666/93 e Item 3.3 das Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos pelos Mutuários do Banco Mundial.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.
CONTRATADO: Gama Engenharia e Recursos Hídricos Ltda**.** CNPJ. 40.920.225/0001-80
OBJETO: 1º Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo ao Contrato 20/2017
- Contratação de Serviços de Consultoria para Elaboração de Estudo para
Implantação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos.
ASSINATURA DESTE: 02/04/2018
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 32.103
PROGRAMA: 0024
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90
FONTE DE RECURSOS: 0291
AÇÃO: 2119
PRAZO: 08 (oito) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviços.
Aracaju/SE, 07 de Maio de 2018.

Éverton dos Santos Teixeira
Coordenador Geral da UAPAS/SEMARH

PROGRAMA ÁGUAS DE SERGIPE-PAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMARH Nº 03/2015

Fundamentação Legal: Contratação Direta-Artigo 42, § 5º da Lei 8.666/93
e Item 5.4 das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores
pelos Mutuários do Banco Mundial.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente
E dos Recursos Hídricos
CONTRATADO: Wellington de Santana
OBJETO: Terceiro Termo Aditivo
ASSINATURA DESTE: 04/05/2018
PRAZO: 05 de maio de 2019
Processo nº: 2169/2018 - PGE

Aracaju, 07 de Maio de 2018.

Éverton dos Santos Teixeira
Coordenador Geral da UAPAS/SEMARH

EXTRATO
Extrato: **Portaria de Outorga nº. 32/2018**, de 18/04/2018. Renova a Portaria de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº. 17/2016, datada de 04 de abril de 2016, concedida a empresa **CONCESSIONÁRIA ENTRE RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.
Processo nº. 32.000-00919/2018-2. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **CONCESSIONÁRIA ENTRE RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** CNPJ nº. 07.453.063/0001-42. Manancial Subterrâneo: Aquífero do Grupo Barreiras. Bacia Hidrográfica do Rio Piauí; Unidade de Planejamento 19 - Piauitinga. Município: Estância. Localização: 8.771.844m N e 675.523m E; FUSO 24 - SUL. Vazão outorgada: máxima diária de 20,0 m³/h, por 24 h/dia, durante 22 dias por mês, correspondendo a um volume de 10.560,00 m³/mês. Destinação: Uso Industrial. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão e as demais condicionantes da Portaria, assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº. 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

EXTRATO

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 33/2018**, de 18/04/2018. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº 21/2016, datada de 18 de Abril de 2016, concedida a empresa **DAKOTA CALÇADOS S/A**.
Processo n°. 32.000-00170/2018-1. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **DAKOTA CALÇADOS S/A**; CNPJ nº 07.414.643/0002-01. Manancial Subterrâneo: aquífero granular da Formação São Sebastião, proveniente de poço tubular, denominado **Dakota Sede III**. Bacia Hidrográfica do Rio Real; Unidade de Planejamento 23 - Alto Real. Município: Poço Verde. Localização: 8.814.280m N e 591.386m E; FUSO 24 - SUL. Vazão máxima diária 6,6m³/h, por 24h/dia, durante 30 dias/mês, correspondendo um volume mensal de 4.752,00m³/mês. Destinação: **Abastecimento Industrial**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: manter em funcionamento equipamentos de medição da vazão diária captada (sistema contínuo de medição), realizar análise físico-química da água captada, observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

EXTRATO

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 34/2018**, de 18/04/2018. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº 22/2016, datada de 18 de Abril de 2016, concedida a empresa **DAKOTA CALÇADOS S/A**.
Processo n°. 32.000-00169/2018-9. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **DAKOTA CALÇADOS S/A**; CNPJ nº 07.414.643/0002-01. Manancial Subterrâneo: aquífero granular da Formação São Sebastião, proveniente de poço tubular, denominado **Dakota Sede II**. Bacia Hidrográfica do Rio Real; Unidade de Planejamento 23 - Alto Real. Município: Poço Verde. Localização: 8.814.520m N e 591.555m E; FUSO 24 - SUL. Vazão máxima diária 5,0m³/h, por 24h/dia, durante 30 dias/mês, correspondendo um volume mensal de 3.600,00m³/mês. Destinação: **Abastecimento Industrial**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: manter em funcionamento equipamentos de medição da vazão diária captada (sistema contínuo de medição), realizar análise físico-química da água captada, observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

EXTRATO

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 35/2018**, de 18/04/2018. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº 23/2016, datada de 18 de Abril de 2016, concedida a empresa **CAL TREVO INDUSTRIAL LTDA**.
Processo n°. 32.000-00211/2018-7. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **CAL TREVO INDUSTRIAL LTDA**; CNPJ nº 07.694.266/0001-20. Manancial Subterrâneo: aquífero cárstico-fissural da formação Olhos d'Água, proveniente de poço tubular, denominado **Cal Trevo 2**. Bacia Hidrográfica do Rio Vaza Barris; Unidade de Planejamento 13 - Alto Vaza Barris. Município: Simão Dias. Localização: 8.820.199m N e 630.735m E; FUSO 24 - SUL. Vazão máxima diária 4,7m³/h, por 5h/dia, durante 30 dias/mês, correspondendo um volume mensal de 705,00m³/mês. Destinação: **Abastecimento Industrial**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: manter em funcionamento equipamentos de medição da vazão diária captada (sistema contínuo de medição), realizar análise físico-química da água captada, observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Maio de 2018 às 21:22:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2018

CONTRATANTE: Banco do Estado de Sergipe S.A;
CONTRATADO: MAPA DO TALENTO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA;
CNPJ: 28.513.873/0001-17;
JUSTIFICATIVA: Capacitar os funcionários que atuam na área de Recursos Humanos no uso da Metodologia DISC, a fim de otimizar os processos de recrutamento e seleção, bem como, identificar demandas e realizar treinamentos direcionados;
OBJETO: Inscrição de três funcionárias no curso "Formação Analista de Perfil Comportamental - DISC", que ocorrerá nos dias 04 e 05 de maio de 2018 em Aracaju/SE;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR ESTIMADO: R$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais);
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;
PARECER JURÍDICO: 107/2018;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 03.05.2018;
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE -CEHOP/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

Objeto: Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosféricas e Prevenção de Incêndio do Estádio Etelvino Mendonça, em Itabaiana/SE.
Data: 24 de maio de 2018 **hora:** 08:30 h
Tipo: Menor Preço Global
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Valor Máximo da Proposta: R$ 196.111,76
Prazo de Execução: 90 dias
Dotação Orçamentária: 39.101.27.813.0051
Fonte de Recursos: 0101
Parecer Jurídico do Edital: 3218/2018-PGE de 24/04/2018
Elemento de Despesa: 3.3.90.00
Projeto de Atividade: 2391
Regência Legal: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, Lei Estadual nº 4.189 de 28/12/99, Lei Estadual nº 5.848 de 16/03/06, Lei Estadual nº 6.206 de 24/09/07, Decreto Estadual nº 24.912 de 20/12/2007, Lei Estadual 6.334 de 02/01/2008 e Lei Estadual nº 7.116 de 25/03/2011. **Informações**: Avenida Adélia Franco nº 3.035 - D.I.A. Fone: 0.XX.79.3218.4103 e FAX 0.XX.79.3218.4099, Site: www.cehop.se.gov.br.

Aracaju, 03 de maio de 2018.

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Obras e Serviços de Engenharia

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2018

PROCESSO Nº 026.203.01191/2018-5

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de iNDIAROBA/SE

OBJETO: O presente
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de Indiaroba/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICÍPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

PRAZO: 02 (dois) anos

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e Instrução Normativa nº 003, de 10 de maio de 2013, da Controladoria-Geral do Estado.

Aracaju/SE, 07 de maio de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Deso

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE
CNPJ Nº 13.018.171/0001-90

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 18.05.2018 às 09;00 horas, na sede Social da empresa, à Rua Campo do Brito nº 331, Bairro Praia 13 de Julho, Aracaju - SE, quando será apreciada e deliberada a seguinte ORDEM DO DIA:
a) Analisar e aprovar o novo Estatuto Social da Empresa;

b) O que ocorrer.

Aracaju, 04 de maio de 2018

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do Conselho de Administração da DESO

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 469/2018, de 02/05/2018 Art. 1º - Renovar o credenciamento de ANDRÉ FILIPE SILVA MENESES, psicólogo, brasileiro, com curso de especialização de trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº 19/002611, RG. 3.081.838-9/SSP-SE, CPF. 033.378.585-11, residente na Rua União, nº 525, Bloco 14 Ap. 302, Bairro Rosa Elze, Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 470/2018, de 02/05/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de CARMEM LÚCIA SANTOS LINO, CRED-119, RG. 525.863/SSP/SE, CPF. 342.410.005-68, com residência na Rua N, nº 93, Residencial Franco Freire II, Bairro Aruanda/Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Transito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 471/2018, de 02/05/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de JOSÉ CARLOS DA SILVA, CRED-080, RG. 185.106/SSP/SE, CPF. 085.426.865-00, com residência na Rua "B", Nº 39, Conjunto João Bismark, Bairro Centro Boquim/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Transito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 472/2018, de 02/05/2018 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de LEANDRO MELO MACIEL, CRED-232, RG. 716.838/SSP/SE, CPF. 532.177.645-87, com residência na Rua Silverio Fontes, nº 451, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Transito - DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 473/2018, de 02/05/2018 Art. 1º - Renovar o credenciamento de EDILENE BARROS DOS SANTOS, psicóloga, brasileira, com curso de especialização de trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº 19/001419, RG. 1.206.286/SSP-SE, CPF. 660.874.495-15, residente na Rua Boanerges de Almeida Pinheiro, nº 995, Bairro Centro Itabaiana/SE, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 474/2018, de 03/05/2018 - Art. 1º - Designar MULLER DOS SANTOS CORREIA, RG 31637906/SSP/SE, CPF 046.644.025-11, para responder pela Coordenação da Vistoria de Veículos - CEVIV deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
PORTARIA Nº 475/2018, de 04/05/2018 - Art. 1º - Tornar sem efeito, em tempo a Portaria nº 421/2018, datada de 16 de abril de 2018, que Nomeou IVAN JORGE FELIPE DE OLIVEIRA NETTO, RG. 890.072/SSP/SE, CPF 662.636.705-68, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Controle de Veículos - GERCONV, Símbolo - CCS-13, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de abril de 2018.
PORTARIA Nº 476/2018, de 04/05/2018 - Art. 1º - Designar, em tempo, IVAN JORGE FELIPE DE OLIVEIRA NETTO, RG 890.072/SSP/SE, CPF 662.636.705-68, Ocupante do Cargo em Comissão de Gerente de Unidades de Atendimento da Capital - Símbolo CCS-13, para responder pela Gerência de Controle de Veículos - GERCONV, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 16 de abril de 2018.
PORTARIA Nº 477/2018, de 04/05/2018 - Art. 1º - Exonerar, a pedido JULIANA BRITO NICOLAU SANTOS, RG. 3.606.300-2/SSP/SE, CPF 065.002.455-98, do Cargo em Comissão de Coordenador de Serviço, Símbolo CCS-11, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, a qual vinha exercendo suas funções lotada no Setor de Atendimento Interno - SETAI. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2018.
PORTARIA Nº 478/2018, de 04/05/2018 - Art. 1º - Nomear, em tempo, ADRIANA DA SILVA SANTOS, RG 3.009.004-0/SSP/SE, CPF 950.614.605-53, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Controle de Veículos, Símbolo - CCS-13, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 16 de abril de 2018.
PORTARIA Nº 479/2018, de 04/05/2018 - Art. 1º - Tornar sem efeito, em tempo a Portaria nº 463/2018, datada de 27 de abril de 2018, que Designa NAIR MARTINS CARDOSO, RG. 1.136.692-3/SSP/SE, CPF 085.103.421-72, para compor a 5ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI-V, constituída pela Portaria nº 290/2018, de 02 de março de 2018 (publicada no Diário Oficial de 21.03.2018), deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, em substituição a CARLA IVONE DOS SANTOS, RG. 999.879/SSP/SE, CPF 906.385.304-15. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais a partir de 27 de abril de 2018.
PORTARIA Nº 480/2018, de 04/05/2018 - Art. 1º - Designar, em tempo, NAIR MARTINS CARDOSO, RG 1.136.692-3/SSP/SE, CPF 085.103.421-72, para compor, na qualidade de Presidente, a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, constituída pela Portaria nº 294/2018, datada de 02 de março de 2018 (publicada no Diário Oficial do dia 21.03.2018), em substituição a SILVERANIA XAVIER LIMA, RG. 1.146.328/SSP/SE, CPF 596.690.715-34. O prazo para a execução dos trabalhos a que se refere o Art. 1º desta Portaria validade até 30.06.2018. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos legais a partir de 27 de abril de 2018.
PORTARIA Nº 481/2018, de 07/05/2018 - Art. 1º - Tornar sem efeito, em tempo a Portaria nº 420/2018, datada de 16 de abril de 2018, que Exonerou IVAN JORGE FELIPE DE OLIVEIRA NETTO, RG. 890.072/SSP/SE, CPF 662.636.705-68, do Cargo em Comissão de Gerente de Unidades Atividades de Atendimento da Capital, Símbolo - CCS-13, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos legais a partir de 16 de abril de 2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
LUCIANA CÂNDIDA DEDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 028/2018 Nome: Matheus Santos Lima Maduro **Data:** 02/05/2018

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO
Diretora-Presidente

Emdagro

EDITAL Nº 001/2018
CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe- EMDAGRO, Entidade integrante da Administração Pública Estadual Indireta, constituída sob a forma de Empresa Pública Estadual, inscrita no CNPJ com nº 13.108.295/0001-66, Inscrição Estadual nº 27.080.664-4, com sede na Avenida Dr. Carlos Rodrigues Cruz, s/ nº, Bairro Capucho, CEP 49.080 -190 - Aracaju/SE, telefone: (79) 3234-2675/3234-2610, site: www.emdagro.se.gov.br, no uso de suas atribuições legais estatutárias, e em conformidade com o disposto no artigo 16 do Decreto Federal nº 5.598/05, que regulamenta a contratação de aprendizes, faz saber que estarão abertas as inscrições objetivando o provimento de vagas para aprendizes, regendo-se pelas disposições dos artigos 424 a 433 da CLT, do citado Decreto e do presente Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.- O Programa para contratação de Aprendizes tem por objetivo a formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, visando a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos de um ofício ou ocupação, para inserção no mercado formal de trabalho.

1.2- O desenvolvimento da prática profissional acontecerá na sede da EMDAGRO, localizada na Avenida Dr. Carlos Rodrigues Cruz, s/nº, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49.080-190, sob a supervisão da Coordenadoria de Recursos Humanos - CODRHU.

1.3- O Aprendiz terá vínculo empregatício com a EMDAGRO, consoante disposto no artigo 15 do Decreto nº 5598/05 c/c a parte inicial do artigo 431 da CLT, cabendo a esta a responsabilidade pelo pagamento do salário-mínimo/hora, vale-transporte e recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários aplicáveis à espécie.

2- DAS VAGAS

2.1- Será considerado para efeito de contratação, o quantitativo das vagas abaixo, cuja demanda dar-se-á em função do cumprimento da cota de Aprendizagem da EMDAGRO, conforme exigido pela legislação pertinente:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Maio de 2018 às 21:22:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Distribuição das vagas:

TURNO DE TRABALHO	NÚMERO DE VAGAS
Matutino	07

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1- **As inscrições serão realizadas no período de 08/05/2018 a 14/05/2018**, através do portal maisemprego.mte.gov.br e preencher a ficha de inscrição ou diretamente, no Núcleo Apoio ao Trabalho - NAT, Setor Operacional de Mão de Obra, no horário das 8 às 12 horas, localizado na Rua Santa Luzia, nº 680, Bairro São José, Aracaju/SE, sem ônus financeiro para os candidatos.

3.1.1. Para essa etapa serão disponibilizadas 70 (setenta) inscrições. Com a conclusão do quantitativo de inscrições, o sistema será automaticamente bloqueado, independentemente da data prevista para encerramento das mesmas.

3.2 - Para a realização da inscrição, é indispensável à apresentação dos seguintes documentos, originais e cópias: Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e Comprovante de Residência.

3.3 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

4- PÚBLICO ALVO

4.1 - Estudantes com idade entre 16 (dezesseis) e 18 (dezoito) anos, matriculados em escola de rede pública estadual ou municipal, cursando entre o 8º ano do Ensino Fundamental e a 2ª série do Ensino Médio, impreterivelmente no turno vespertino ou noturno.

5 - DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - Prova objetiva de Conhecimentos Específicos (Português e Matemática)

D A T A	30/05/2018
HORÁRIO	Das 8:00 às 10:00 horas
LOCAL	Avenida Dr. Carlos Rodrigues Cruz, s/nº, Bairro Capucho, CEP 49.080-190 - Aracaju/ SE - EMDAGRO

5.1.1 - A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conterá 20 (vinte) questões com quatro alternativas, sendo 10 (dez) de Português e 10 (dez) de Matemática. Cada questão valerá 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, totalizando 10 (dez) pontos.
5.1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos do horário fixado para o seu início, munido da carta de encaminhamento emitida pelo Núcleo de Apoio ao Trabalho - NAT, cédula de identidade e caneta na cor azul ou preta.

5.1.3. Não poderá realizar a prova o candidato que se apresentar após o horário previsto para seu inicio.

5.1.4. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da nota global.

5.1.5. Os candidatos não eliminados na forma do subitem anterior serão classificados por ordem decrescente de pontuação, sendo considerados habilitados os 15 (quinze) candidatos que obtiverem as melhores notas, respeitados os empates na última colocação.
5.1.6. Para critério de desempate, será levada em consideração a maior nota obtida na prova de Português. Caso ainda permaneça o empate, será considerado o candidato com maior idade.
5.1.7. O gabarito será publicado no site www.emdagro.se.gov.br e fixado na portaria (Guarita) e nos murais internos da EMDAGRO no dia 01/06/2018.

5.1.8. O resultado definitivo das provas será publicado no Diário Oficial do Estado, no site www.emdagro.se.gov.br e fixado na portaria (Guarita) e nos murais internos da EMDAGRO no dia 12/06/2018.

5.2 - Conteúdo da Prova

5.2.1- **Português:** Ortografia, Acentuação gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Sintaxe: concordância, regência e crase. Verbos (tempos e modos). Fonética e Fonologia: encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia: classes de palavra: artigos, substantivos, adjetivos, pronomes, numeral, verbo e suas flexões; advérbio, conjunção, preposição e interjeição.

5.2.2 - **Matemática:** Operações básicas, resolução de problemas envolvendo as operações básicas (soma, subtração, divisão e multiplicação), números e grandezas proporcionais, razões e proporções, regras de três simples e compostas, porcentagem e juros simples.

6- DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS

6.1 - O candidato habilitado e convocado para admissão deverá apresentar original e cópia dos documentos abaixo relacionados, em condições de permitir a sua identificação:

6.1.1. Atestado de notas escolares do segundo semestre/2017;
6.1.2. CPF e Carteira de Identidade;
6.1.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (página contendo foto);
6.1.4. Atestado de Frequência Escolar.

6.2 - Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos acima exigidos não acompanhados dos respectivos originais, ainda que autenticados, ou qualquer outro documento diferente dos acima especificados. Somente nos casos de roubo, furto ou perda, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

6.3 - O candidato que não apresentar os referidos documentos na data estipulada quando da convocação pela EMDAGRO estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

6.4 - O não atendimento à convocação, no prazo estabelecido pela EMDAGRO, excluirá o candidato do processo seletivo.

6.5 - Caso a admissão do candidato aprovado implique sua mudança de domicílio, todas as despesas daí decorrentes correrão às suas expensas, sem ônus algum para a EMDAGRO.

6.6 - A EMDAGRO se responsabilizará pela realização dos exames admissionais, que consistem em avaliação por meio de exames médicos de inspeção clínica. Tais exames têm caráter eliminatório e são restritos aos candidatos convocados para a admissão, na forma do disposto nas normas vigentes da Empresa.

6.7 - No caso de eliminação do candidato por ter sido considerado inapto, através do exame admissional, o recurso deverá se interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhe der causa, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do referido evento. O protocolo do recurso deverá ser realizado na forma do item 13.

6.8 - O não comparecimento do candidato na data agendada para a realização dos exames médico-admissionais caracteriza a desistência do processo seletivo.

7- DO CONTRATO DE APRENDIZAGEM

7.1 - O Contrato de aprendizagem a ser celebrado entre o Aprendiz e a EMDAGRO será ajustado por escrito e terá o prazo determinado de 16 (dezesseis) meses, sendo regido pelas disposições pertinentes da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, em conformidade com o artigo 3º do Decreto nº 5.598/2005, assegurado ao Aprendiz o direito à remuneração mensal correspondente ao salário-mínimo/hora; Fundo de Garantia por Tempo Serviço - FGTS, na alíquota de 2% da remuneração paga; direitos previdenciários, férias que devem coincidir, preferencialmente, com as férias escolares, na forma da legislação pertinente.

7.1.1 - Vale-Transporte.

7.1.1.1 - A EMDAGRO concederá vale-transporte em parcela única e mensal, nos termos da Lei nº 7.418/1985.

7.1.1.2 - No caso de faltas ou de desligamento do Programa, o benefício do vale- transporte poderá ser descontado do Aprendiz, sendo o valor deduzido no crédito do mês subsequente.

7.2 - A validade do contrato de Aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do Aprendiz no estabelecimento de ensino, cursando entre o 8ª ano do Ensino Fundamental e a 2ª série do Ensino Médio, e inscrição do mesmo em Programa de Aprendizagem desenvolvido sob a orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica, indicada no item 8.1 deste Edital, nos termos do disposto no artigo 428, §1º da CLT.

7.3 - A carga horária do Aprendiz será de 04 (quatro) horas diárias, submetendo-se à jornada de 20 (vinte) horas semanais, e será dividida entre as atividades teóricas e práticas a serem realizadas sem prejuízo de seu horário escolar, observada a jornada máxima permitida.

8 - DA FORMAÇÃO DO APRENDIZ

8.1- Os Aprendizes selecionados, após contratação, submeter-se-ão, obrigatoriamente, a Treinamento de Capacitação de 480 (quatrocentas e oitenta) horas a ser realizado pelo **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC,** em suas instalações, localizado na Avenida Ivo do Prado, nº 564, Bairro São José, nesta Capital.

8.2 - O contrato do Aprendiz (prática supervisionada pela EMDAGRO) englobará os módulos que assegurem a formação técnico profissional metódica completa, necessária para a certificação do curso de Aprendizagem, perfazendo uma carga horária total de 1.280 (um mil, duzentas e oitenta) horas.

8.3 - Todos os Aprendizes que cumprirem o período do contrato receberão Certificado de Qualificação Profissional do Programa Aprendiz.

9 - DOS DEVERES, PROIBIÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO APRENDIZ

9.1 - Dos Deveres.

I - Ser assíduo e pontual;
II - Tratar com urbanidade clientes, gestores/coordenadores e demais colaboradores da EMDAGRO;
III - Acatar e obedecer a ordens superiores;
IV - Zelar pela economia guarda e conservação do material que lhe for confiado;
V - Guardar sigilo sobre os documentos e assuntos da EMDAGRO de que tenha conhecimento em razão de sua condição de Aprendiz;
VI - Manter, no local de trabalho, atitudes e apresentação compatíveis com os padrões de comportamento social exigidos pela natureza e importância das atividades da EMDAGRO;
VII - Obedecer às normas internas da EMDAGRO;
VIII- Apresentar, bimestralmente, à EMDAGRO, comprovante de aproveitamento escolar.

9.2 - Das Proibições.

I - Retirar, sem prévia autorização, qualquer documento ou objeto da EMDAGRO;
II - Valer-se da condição de Aprendiz para obter proveito pessoal;
III - Receber comissão e vantagens de qualquer espécie em razão das atividades que vier a desenvolver;
IV - Revelar fato ou informação de natureza sigilosa de que tenha ciência em razão do exercício da função de Aprendiz;
V- Ocupar-se, durante a jornada de trabalho, de atividades estranhas aos serviços;
VI - Deixar de comparecer ao local de trabalho sem causa justificada;
VII- Empregar material e bens da EMDAGRO para fins particulares;
VIII - Promover qualquer atividade de natureza política ou ideológica nas dependências da EMDAGRO;
IX - Permanecer na EMDAGRO fora da jornada de trabalho.

9.3 - Das Atribuições.

I - Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração e finanças;
II - Transportar documentos, efetuar serviços bancários e de correio, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários;
III - Organizar documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário;
IV - Desenvolver trabalhos em equipe, com os membros da Unidade;
V - Utilizar editor de texto, planilhas eletrônicas, e outros aplicativos de informática;
VI- Realizar outras atividades para as quais tenha recebido treinamento específico.

10 - DA FREQUÊNCIA

10.1 - A apuração e o controle de frequência do Aprendiz serão realizados mediante registro de ponto, sob o controle da Coordenadoria de Recursos Humanos - CODRHU, a qual também será responsável por abonar as ausências nos casos legalmente previstos.

10.2 - As ausências não justificadas ou não abonadas serão descontadas por ocasião do pagamento da remuneração do Aprendiz.

11 - DAS PENALIDADES

11.1 - O não cumprimento dos deveres ou a inobservância das proibições estabelecidas neste Edital sujeitarão o Aprendiz a procedimento disciplinar, podendo-lhe ser aplicada, de acordo com a gravidade da infração, a penalidade de advertência escrita ou extinção antecipada do contrato.

11.2 - Na aplicação das penas disciplinares, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, a extensão dos danos que dela provierem para a EMDAGRO e, principalmente, as circunstâncias em que a falta se verificou, capazes de agravá-la ou atenuá-la.

12 - DO DESLIGAMENTO DO APRENDIZ

12.1 - O Aprendiz será desligado quando expirado o prazo do Contrato de Aprendizagem ou na incidência das seguintes situações:
I - Desempenho insuficiente ou inadaptação às atividades;
II - Falta disciplinar grave atestada pela EMDAGRO;
III - Ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo;
IV - Solicitação do Aprendiz.

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Será admitido recurso quanto:
I - Às questões das provas e gabaritos;
II - Ao resultado das provas;
III - Ao resultado do exame admissional;

13.1.2 - Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do citado evento.

13.1.3 - Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulada para a fase a que se referem.

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Maio de 2018 às 21:22:17**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

13.1.4 - Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do objeto em questão.

13.1.5 - Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através do protocolo físico na sede da própria EMDAGRO. Não serão aceito recursos por qualquer outro meio.

13.2 - A comissão organizadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual, não caberão recursos adicionais.

13.3 - O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

13.4 - Nas provas objetivas, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

13.5 - Serão indeferidos os recursos:
I - Cujo teor desrespeite a comissão organizadora;
II - Que estejam em desacordo com as especificações contidas no item 13.1;
III - Cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
IV - Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;

13.6 - As respostas a todos os recursos, procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no processo seletivo, por meio do site da EMDAGRO, não tendo qualquer caráter didático e ficarão disponíveis pelo prazo de 07 (sete) dias a contar da data da sua divulgação.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - É proibida a realização, pelo Aprendiz, de serviço de caráter pessoal para empregado ou colaborador da EMDAGRO, ainda que a natureza da atividade seja relativa ao trabalho do Aprendiz.

14.2 - No caso de saída particular em horário de expediente, por solicitação do Aprendiz, é necessária a autorização do respectivo orientador.
14.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos no presente Edital, observar-se-á o que se segue:
I - excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
II - Os prazos somente serão iniciados e vencidos em dias de expedientes na EMDAGRO.

14.4 - Aplicam-se ao presente Edital, as disposições legais relativas à Aprendizagem, em especial aquelas contidas na CLT, no Decreto 5.598/2005, na Portaria nº 723/2012 do MTE ou aquelas que vierem a substituí-las, bem como demais normas pertinentes.

Aracaju, 07 de maio de 2018.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor-Presidente

ANEXO I

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
b

ETAPAS	DATA	LOCAL
Publicação e divulgação do edital	08/05/2018	Diário Oficial do Estado e site da EMDAGRO - www.emdagro.se.gov.br
Inscrições	08 a 14/05/2018	Portal maisemprego.mte.gov.br ou na sede do Núcleo de Apoio ao Trabalhador - NAT, Setor Operacional de Operacionalização de mão de obra, no horário das 8 às 12 horas, situado na Rua Santa Luzia, nº 680, Bairro São José, Aracaju/SE, sem ônus para os candidatos.
Prova	30/05/2018	Auditório da EMDAGRO
Divulgação do gabarito	01/06/2018	Guarita e site da EMDAGRO - www.emdagro.se.gov.br
Divulgação dos aprovados	12/06/2018	Diário Oficial do Estado, Guarita e site da EMDAGRO - www.emdagro.se.gov.br
Convocação dos aprovados	14/06/2018	Através de ofício e e-mail

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 11/2011
LOCATÁRIA - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
LOCADORA - Vera Lúcia Rodrigues da Silva.
OBJETO - renovação da despesa e prorrogação do prazo de vigência do Contrato.
VALOR - Pela perfeita e fiel execução do objeto deste contrato, a **LOCATÁRIA** pagará à **LOCADORA** o valor mensal de **R$ 1.539,77 (hum mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos)**, perfazendo a presente contratação o valor anual de **R$ 18.477,24 (dezoito mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos,** cujos recursos correrão por conta da seguinte programação orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	1012	3.3.90.00	0101

VIGÊNCIA - O Contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a partir da data de 22 de abril de 2018, podendo haver prorrogação havendo interesse das partes.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EXTRATO CONTRATO Nº. 04/2018
Pregão Eletrônico nº. 001/2018 - Lote 02
CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - Valente Comercial e Serviços Ltda.
OBJETO - Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados aos animais do zoológico do Parque Governador José Rollemberg Leite (Parque da Cidade), a fim de atender às necessidades da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I e II do Edital referentes ao Pregão nº 001/2018 Lote 02, integrantes a este independente de transcrição.
VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o fornecimento do quantitativo total do produto, não podendo ultrapassar 31 de dezembro do referido ano.
VALOR/ORÇAMENTO - o valor total do Contrato é **R$ 46.399,12 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e nove reais e doze centavos)**
Os recursos para pagamento das despesas do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	2287	3.3.90.00	0101

NOTA DE EMPENHO Nº. 2018NE000544 impressa em 27/04/2018

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2017

A EMDAGRO, através deste relatório, apresenta ao Governo do Estado, à sociedade sergipana e demais interessados as demonstrações contábeis, referentes ao exercício de 2017, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, conforme legislação em vigor, como também alguns destaques das principais realizações da empresa no ano em tela.

Em 2017, a EMDAGRO deu prosseguimento aos programas, projetos e ações sob sua responsabilidade, participando da execução da Política Agrícola e Agrária do Governo do Estado, coordenada pela Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e da Pesca - SEAGRI, através dos quais foram assistidos, beneficiados e atendidos 29.489 agricultores familiares, sem repetição, representando 29,3 % dos produtores rurais do estado, e considerando as repetições de assistência, foram beneficiados 122.773 agricultores, através dos diversos programas, projetos, contratos e ações implementados pela empresa.

Dos programas e ações executados, destacam-se os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), prestados a 1760 agricultores familiares através das Chamadas Públicas do Plano Brasil Sem Miséria e Programa da Sustentabilidade; a realização de campanhas e orientações promovendo a vacinação de 929.188 bovinos e bubalinos, representando 92,7 % do rebanho do estado; as ações de regularização fundiária, assistindo e beneficiando 1.117 agricultores familiares; o Programa de Mecanização Rural, através do qual foram beneficiados 8.939 agricultores; o Programa de Distribuição de Sementes, o qual beneficiou 18.569 agricultores familiares com 730 toneladas de sementes feijão, arroz e milho; o Programa Mão Amiga, através do qual foram cadastrados 8.720 trabalhadores rurais das culturas de citros e cana de açúcar.
Para a realização desse trabalho, a empresa contou com o efetivo apoio do Governo do Estado, da Secretaria de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e da Pesca, bem como do Governo Federal, através dos quais a EMDAGRO recebeu e aplicou, direta e indiretamente, no setor rural do estado recursos financeiros da ordem de R$ 68.617.744,00 milhões de reais.
Aracaju, 31 de dezembro de 2017

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

Em reais

ATIVO				PASSIVO			
DESCRIMINAÇÃO	NOTA	2017	2016	DESCRIMINAÇÃO	NOTA	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE		15.190.836,55	12.502.260,90	PASSIVO CIRCULANTE		43.485.214,64	29.051.512,29
Disponibilidades	4	4.232.553,03	2.757.427,95	Salários e Encargos Sociais	10	11.661.747,71	6.238.492,24
Clientes		275.409,75	275.409,75	Provisões Trabalhistas		10.223.466,94	7.598.741,34
Adiantamentos		3.289.741.54	914.785,94	Fornecedores	11	1.087.008,99	809.221,57
Depósitos Judiciais		3.642.449,57	3.565.641,99	Impostos e Contribuições a Recolher	12	1.144.324,69	935.080,54
Estoques		84.867,23	100.949,08	Depósitos de Diversas Origens		122.038,56	12.139,75
Despesas Antecipadas	5	20.688,91	31.325,95	Operações Vinculadas/Convênios	13	6.690.338,59	7.175.582,99

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Maio de 2018 às 21:22:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

						12.556.289,16	6.282.253,86
Outros Créditos	6	3.645.126,52	4.856.720,24	Outras Obrigações	14	228.093,59	420.215,51
		7.409.568,34	7.562.987,88				
ATIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
						228.093,59	420.215,51
Depósitos Judiciais e Outros	7	2.344.588,39	1.822.619,89	Obrigações Fiscais a Longo Prazo			
Imobilizado	8	4.964.912,62	5.640.300,66				
						(21.112.903,34)	(9.406.479,02)
Intangível	9	100.067,33	100.067,33	PATRIMONIO LIQUIDO			
						37.572.872,11	37.572.872,11
				Capital Social	15		
						7.326.097,52	7.326.097,52
				Reservas de Capital			
						(66.011.872,97)	(54.305.448,65)
				Prejuízos Acumulados			
TOTAL DO ATIVO		22.600,404,89	20.065.248,78	TOTAL DO PASSIVO		22.600.404,89	20.065.248,78

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Obs: Valores extraídos do Sistema i-Gesp - Gestão Publica Integrada da SEFAZ/SE

Aracaju, 31 de dezembro de 2017.

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor Presidente

Sergio Murilo Guerra Silva
Diretor Adm. e Financeiro

Carmen Maria Azevedo Santos
Contadora - CRC-SE 002779/0-4
Matricula 0654-8 - EMDAGRO

Aidê Rosa de Lima
Téc. em Contabilidade
CRC-SE - 2695/0

EMDAGRO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO
ENCERRADO EM 31/12/2017
Em reais

RECEITAS/DESPESAS	2017	2016
RECEITA BRUTA		
Receita de Vendas de Produtos e Serviços Mercado Interno	2.002.786,68	2.746.574,47
Deduções de Vendas	(289.113,25)	(216.094,86)
Receita Líquida de Vendas	1.713.673,43	2.530.479,61
Custos dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	-	-
LUCRO BRUTO	1.713.673,43	2.530.479,61
Despesas Operacionais		
Administração e Finanças	(87.618.599,28)	(74.410.412,14)
Outras Receitas Operacionais	1.869.806,06	1.645.087,02
LUCRO OPERACIONAL	(85.748.793,22)	(70.234.845,51)
Resultado não Operacional	73.516.892,95	70.040.892,02
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(10.518.226,84)	(193.953,49)
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO	(10.518.226,84)	(193.953,49)

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis
Obs: Valores extraídos do Sistema i-Gesp - Gestão Publica Integrada da SEFAZ/SE.
Aracaju, 31 de dezembro de 2017

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor Presidente

Sergio Murilo Guerra Silva
Diretor Adm. e Financeiro

Carmen Maria Azevedo Santos
Contadora - CRC-SE 002779/0-4
Matricula 0654-8 - EMDAGRO
Aidê Rosa de Lima
Téc. em Contabilidade
CRC-SE - 2695/0

EMDAGRO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
ENCERRADO EM 31.12. 2017
Em reais

Fluxo de Caixa Provenientes:	2017	2016
Das atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) líquido do Exercício	(10.518.226,84)	(193.953,49)
Ajuste para reconciliar o lucro líquido do exercício com os recursos provenientes de atividades operacionais:		
Depreciação e Amortização	1.166.569,59	1.390.427,86
Ajustes de exercício anteriores	(1.188.197,48)	892.384,21
Valor residual na venda de ativo imobilizado	-	-
(Aumento) Redução nos ativos operacionais		
Clientes	-	-
Depósitos Judiciais	(518.661,72)	(793.552,15)
Estoque	16.081,85	20.600,11
Recursos a receber p/ pagamento de restos a pagar	-	-
Outros ativos circulantes e não circulantes	(2.601.579,18)	(1.035.036,32)
Aumento (Redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores e Credores	277.787,42	168.041,69
Depósitos e Cauções	-	-
Adiantamentos	-	-
Receitas a Classificar	-	-
Outros passivos circulantes e não circulantes	13.963.793,01	(1.600.987,62)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	597.566,65	(1.152.075,71)
Das Atividades de investimentos		

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Maio de 2018 às 21:22:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Aquisição de ativo imobilizado	877.558,43	(346.854,40)
Recebimentos pela Venda de Imobilizado	-	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	877.558,43	(346.854,40)
Das atividades de financiamento		
Operações de crédito	-	101.658,72
Amortização/ Refinanciamento da Divida	-	(292.062,62)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-	(190.403,90)
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa	1.475.125,08	(1.689.334,01)
Caixa e equivalentes de Caixa:		
Saldo Inicial	2.757.427,95	4.446.761,96
Saldo Final	4.232.553,03	2.757.427,95
	1.475.125,08	(1.689.334,01)

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis
Obs: Valores extraídos do Sistema i-Gesp - Gestão Publica Integrada da SEFAZ/SE

Aracaju, 31 de dezembro de 2017

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor Presidente

Sergio Murilo Guerra Silva
Diretor Adm. e Financeiro

Carmen Maria Azevedo Santos
Contadora - CRC-SE 002779/0-4
Matricula 0654-8 - EMDAGRO

Aidê Rosa de Lima
Téc. em Contabilidade
CRC-SE - 2695/0

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS
ENCERRADA EM 31/12/2017
Em reais

DESCRIÇÃO	2017
SALDO EM 31.12.2016	(54.305.448,65)
AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	(1.188.197,48)
LUCRO LIQUIDO (PREJUIZO) DO EXERCICIO	(10.518.226,84)
SALDO EM 31.12.2017	(66.011.872,97)

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis
Obs: Valores extraídos do Sistema i-Gesp - Gestão Publica Integrada da SEFAZ/SE
Aracaju, 31 de dezembro de 2017.

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor Presidente

Sergio Murilo Guerra Silva
Diretor Adm. e Financeiro

Carmen Maria Azevedo Santos
Contadora - CRC-SE 002779/0-4
Matricula 0654-8 - EMDAGRO

Aidê Rosa de Lima
Téc. em Contabilidade
CRC-SE - 2695/0

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO
ENCERRADA EM 31/12/2017
Em reais

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS	LUCRO OU PREJUIZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31.12.2016	37.572.872,11	7.326.097,52	(54.305.448,65)	(9.406.479,02)
Aumento de Reservas de Capital	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(1.188.197,48)	(1.188.197,48)
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	-	-	(10.518.226,84)	(10.518.226,84))
Saldo em 31/12/2017	37.572.872,11	7.326.097,52	(66.011.872,97)	(21.112.903,34)

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis
Obs: Valores extraídos do Sistema i-Gesp - Gestão Publica Integrada da SEFAZ/SE
Aracaju, 31 de dezembro de 2017.

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor Presidente

Sergio Murilo Guerra Silva
Diretor Adm. e Financeiro

Carmen Maria Azevedo Santos
Contadora - CRC-SE 002779/0-4
Matricula 0654-8 - EMDAGRO

Aidê Rosa de Lima
Téc. em Contabilidade
CRC-SE - 2695/0

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

1. Contexto Operacional

a) Caracterização da Entidade

Por força da Lei n.º 6.333 de 02 de janeiro de 2008, extinguindo o Departamento Estadual de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - DEAGRO/SE revogando a Lei n.º 5416/2004, retornando a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO assumindo todos os bens, direitos e obrigações do DEAGRO.

b) Finalidade

A Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe tem por objetivo executar o desenvolvimento agropecuário do Estado, compreendendo as atividades inerentes à assistência técnica, à pesquisa agropecuária, ao fomento, à sanidade vegetal e animal, serviços de apoio à produção, ações fundiárias, contribuir para o desenvolvimento rural e melhoria da qualidade de vida da família rural, através de ações voltadas para utilização, conservação e aproveitamento de produtos agrícolas, educação, conservação ambiental e apoio no artesanato rural.

c) Legislação Aplicável

As atividades da empresa estão disciplinadas pela Lei n.º 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores), pelo Decreto-Lei n.º 5.452/1943 Consolidação das Leis do Trabalho, pela Lei das Licitações e Contratos Administrativos (Lei n.º 8.666/1993 com posteriores atualizações), além de seu Estatuto Social, Regimento Interno e as demais normas de Direto Público e Privado.
Aplicam-se também, a partir de 04/05/2000, os dispositivos constantes da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), haja vista a EMDAGRO preencher os requisitos descritos no art. 2°, inciso III daquela lei referente à sua caracterização como empresa pública dependente.

d) Repasse de Recursos

Em função do seu objeto social, a EMDAGRO recebeu através da rubrica “Receitas de Transferências Intragovernamentais”, recursos repassados pelo Governo, vinculados a despesas criadas para promover o desenvolvimento agropecuário no Estado de Sergipe.

e) Situação Patrimonial

A administração da empresa, ciente da situação patrimonial e financeira refletida nas demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017, entende assegurada a continuidade de suas operações pelo fato do controle da Empresa pertencer ao Governo do Estado de Sergipe.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2017 estão sendo apresentadas pelo Sistema i-Gesp - Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE, implantado pelo Decreto n.º28.830/2012, e estão apresentadas em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 6.404/76 e suas alterações, sem prejuízo da Lei n.º 4.320/64.
A partir de 1° de janeiro de 2011, os registros contábeis passaram a contemplar os procedimentos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a qual institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

3. Principais Práticas Contábeis

Na observância do regime de competência, a Empresa adota as seguintes principais práticas contábeis:

a) Disponibilidades

São demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo o valor de mercado.

b) Clientes

Representam os valores faturados, relativos às receitas próprias com serviços agropecuários. A empresa não efetuou em 2017 a provisão para perdas.

c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no custo médio de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado.

d) Imobilizado

Está avaliado pelo custo de aquisição ou construção, líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear que levam em consideração a vida útil do bem. Não foi realizado neste exercício teste de *impairment* e reavaliação dos bens móveis e imóveis.

e) Intangível

Está demonstrado pelos gastos incorridos, deduzido da amortização acumulada. Não foi realizado

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Maio de 2018 às 21:22:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

neste exercício teste de recuperabilidade do Ativo Intangível.

f) Valores de Realização e Exigibilidade

Os ativos e passivos são demonstrados pelos valores de realização e exigibilidade, respectivamente, e contemplam as variações monetárias, bem como os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço.

g) Apuração do Resultado

No decorrer do exercício de 2017, as receitas e despesas estão registradas de forma a atender a Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964. Ao final do exercício, as despesas e receitas são registradas com base em critérios estabelecidos na legislação societária (Lei 6.404/76) e dispositivos complementares, em atendimento ao regime de competência.

A EMDAGRO apresentou no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, um resultado negativo de R$ 10.518.226,84 (Dez milhões, quinhentos e dezoito mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme apropriação das receitas e despesas constantes no Sistema i-Gesp Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE.

4. Disponibilidades

	2017	2016
Conta Única	86.123,67	172.524,35
Outras contas bancárias	69.913,47	98.984,85
Aplicações Financeiras	4.076.515,89	2.485.918,75
TOTAL	4.232.553,03	2.757.427,95

As contas bancárias foram conciliadas com exceção da conta única em virtude de não ser disponibilizado o extrato bancário.

5. Despesas Antecipadas

São representados pelas despesas com Prêmios de Seguros e Assinaturas e Anuidades a Apropriar por regime de competência, além das Despesas a Regularizar esse último estamos aguardando orçamento e programação financeira para regularização.

6. Outros Créditos

	2017
(F) Tributos a Recuperar	481.448,66
(F) Recursos de Convênio em Trânsito	2.807.677,86
(F) Outros Valores em Trânsito Pendentes	356.000,00
TOTAL	3.645.126,52

7. Depósitos Judiciais e Outros

	2017	2016
Depósitos Judiciais	296.392,72	296.392,72
Depósitos Para Recursos	812.392,99	370.538,85
Depósitos Compulsórios sobre Combustíveis	776.323,79	725.996,42
Depósitos Compulsórios sobre Veículos	459.478,89	429.691,90
TOTAL	2.344.588,39	1.822.619,89

8. Imobilizado

A empresa vem desenvolvendo esforços no sentido de aprimorar seu controle patrimonial, porém não foi realizado neste exercício teste de *impairment* e reavaliação dos bens móveis e imóveis.

	2017	2016
Bens Móveis	18.955.352,53	19.832.910,96
Bens Imóveis	5.947.135,27	5.947.135,27
Depreciação Acumulada	(19.937.575,18)	(20.139.745,57)
TOTAL	4.964.912,62	5.640.300,66

9. Intangivel

	2017	2016
Bens Intangíveis	325.835,40	325.835,40
Amortização	(225.768,07)	(225.768,07)
TOTAL	100.067,33	100.067,33

10. Salários e Encargos Sociais

	31/12/2017
(F) Obrigações de Pessoal a Pagar - Extra Folha	5.493,54
(F) Folha Pessoal a Pagar pela UG	4.685.767,32
(P) Folha Pessoal da UG	3.262.853,28
Pessoal a Pagar de Exercícios Anteriores	54.880,10
Encargos Sociais a Pagar	3.652.753,47
TOTAL	11.661.747,71

11. Fornecedores

	31/12/2017	31/12/2016
Fornecedores	1.087.008,99	809.221,57

Referem-se às obrigações assumidas com fornecedores de materiais, prestadores de serviços, que tiveram origem no próprio exercício.

12. Impostos e Contribuições a Recolher

31/12/2017	31/12/2016	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	220.863,31	267.071,60
Consignações	858.624,20	111.762,76
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	-	526.317,76
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	64.837,18	29.928,42
TOTAL	1.144.324,69	935.080,54

13. Operações Vinculadas/ Convênios

Estão representados todos os valores financeiros recebidos através de convênios firmados com a União.

14. Outras Obrigações

	31/12/2017	31/12/2016
(P) Provisão para indenizações Trabalhistas	11.957.948,01	4.748.822,06
(F) Consignações sobre a Folha de Pagamento	283.071,67	314.600,85
(F) Pensão Alimentícia Retida sobre a Folha de Pagamento	131,47	51.307,13
(F) Vale Transporte retido sobre a Folha	1.629,73	1.629,73
(F) Contribuição dos Ativos a Recolher	284.736,68	117.260,62
(F) Valores Pendentes para Anulação Despesas	149,40	149,40
(F) Contribuições a Pagar	-	949.555,22
(P) Contribuições	-	72.545,11
(P) Depósitos Judiciais/ Recursos	-	26.383,74
(P) Parcelamentos não Previdenciários	28.622,20	-
TOTAL	12.556.289,16	6.282.253,86

Na data das demonstrações contábeis existiam várias ações cíveis e trabalhistas impetradas contra a empresa. O processo de acompanhamento e defesa das ações vem sendo realizado pela Assessoria Jurídica da EMDAGRO. Em 31 de dezembro de 2017, a Administração entende como suficiente o saldo da conta "Provisão para "Indenizações Trabalhistas", que naquela data montava em R$ 11.957.948,01, sendo R$ 487.648,80 classificado como Perdas Possíveis.

15. Capital Social

O Capital Social da Empresa, no montante de R$ 37.572.872,11 (trinta e sete milhões, quinhentos e setenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e onze centavos), está totalmente integralizado, pertencendo ao Governo do Estado de Sergipe.

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Obs.: Valores extraídos do Sistema I-Gesp - Gestão Pública Integrada da SEFAZ-SE.

Aracaju, 31 de Dezembro de 2017.

Jefferson Feitoza de Carvalho
Diretor Presidente

Sergio Murilo Guerra Silva
Diretor Adm. e Financeiro

Carmen Maria Azevedo Santos
Contadora - CRC -SE 002779/0-4

Aidê Rosa de Lima
Téc.em Contabilidade
CRC/SE - 2695/0-2

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2017

Aos Acionistas, Diretores e **demais Administradores da**
EMPRESA DE **DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO** DE SERGIPE - **EMDAGRO**
Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Capucho - Aracaju - Sergipe CEP: 49.080-190
Telefone: (79) 3234-2680 - Site: www.emdagro.se.gov.br
CNPJ (MF).: 13.108.295/0001-66

1)Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO** DE SERGIPE - **EMDAGRO** (Empresa), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para Opinião com Ressalva" **as** demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA DE **DESENVOLVIMENTO** AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - **EMDAGRO** em 31 de dezembro de **2017, o** desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no **Brasil.**

2)

Base para Opinião com Ressalva

2.1)

Teste de Recuperabilidade dos Ativos Fixos - Resolução n9 1.292/2010 do CFC.

A Empresa não procedeu aos testes de recuperabilidade de seus Ativos Fixos conforme preconizado nos itens 9 e 10 da NBC TG 01 (R2) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, correspondente ao Pronunciamento nº 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovado pela Resolução nº 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Consequentemente, ficamos impossibilitados de opinar sobre a necessidade de eventuais ajustes para o reconhecimento de possíveis perdas decorrentes da aplicação desse procedimento, bem como dos consequentes efeitos sobre os saldos do Ativo Imobilizado, do Patrimônio Líquido e do Resultado do Exercício sob nosso exame.

2.2)

Estudo para Reavaliação de Vida Útil - Resolução n^ 1.177/2009 do CFC.

A Empresa também não efetuou o estudo para reavaliação da vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado para definição das bases de cálculo e das taxas de depreciações, conforme estabelecido através da Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC TG 27 (R2) - Ativo Imobilizado, de que trata o CPC 27. Como consequência, não nos foi possível mensurar os efeitos decorrentes da utilização das taxas de depreciação pelo prazo de vida útil restante e seus reflexos sobre o Ativo Imobilizado, Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício sob nosso exame.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3)

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Maio de 2018 às 21:22:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Ênfase:

3.1) Continuidade do Negócio

As demonstrações contábeis sob nosso exame foram preparadas pressupondo-se a continuidade normal das atividades da Empresa. Entretanto, um cenário formado por contínuos e reiterados prejuízos, decorrentes da deficiência de capital de giro e da elevação da participação de capital de terceiros, vem consumindo o "capital próprio" aumentando recorrentemente a cada ano os prejuízos acumulados até consumir totalmente Patrimônio Líquido, passando a apresentar um "passivo a descoberto" (patrimônio líquido negativo), no montante R$ -21.112.903,34 de tal modo que os saldos apresentados no Balanço Patrimonial, notadamente, aqueles representativos das diversas provisões, podem não ser, como de fato não o são, suficientes para a cobertura das "exigibilidades totais" em caso de uma eventual descontinuidade de suas atividades.

4)

Outros Assuntos

4.1)

Relatório da Administração

A administração da EMDAGRO é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

4.2)

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas, cujo Relatório de Auditoria, foi emitido em 12 de abril de 2017, com modificação de opinião, contendo as mesmas ressalvas.

5)

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a EMDAGRO continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a EMDAGRO ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

6)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da EMDAGRO.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a EMDAGRO a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Aracaju/SE 16 de abril de 2018
AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC/PE 000150/O "S"SE

Luciano Gonçalves de **Medeiros Pereira**
Contador - CRC/PE 010483/O-9 "S"SE
Sócio Sênior

Phillipe de Aquino Pereira
Thomaz de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 028157/O-2 "S"SE
Contador - CRC/PE 021100/O-8 "S"SE

Parecer do Conselho Fiscal da EMDAGRO

1.O Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe EMDAGRO, cumprindo a legislação vigente, examinou as Demonstrações Financeiras compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração de Lucros e/ou Prejuízos acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas explicativas e parecer da Auditoria Independente, relativo ao exercício de 2017, observamos que os dados foram extraídos do Sistema I-Gesp - Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE;

2.Conforme Parecer emitido pela Auditoria Independente, AUDIMEC-Auditores Independentes S/S, as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente a posição Patrimonial Financeira da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe-EMDAGRO, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as Práticas Contábeis vigentes.

3.O Conselho Fiscal, concluiu que as referidas demonstrações contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Empresa, pelo que é de parecer favorável e recomenda a sua aprovação;

Aracaju(SE), 25 de abril de 2018.

ELIANA DE MATOS
Membro

JAELSON DOS SANTOS FILHO
Membro

MARILENE BARROS OLIVEIRA DANTAS
Membro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 1ª REUIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO, REALIZADA EM 30 ABRIL DE 2018 ----------

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2018, às 8hs, na Sala de Reuniões do Conselho de Administração da EMDAGRO, situada na Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/nº, Bairro Capucho, nesta Capital, a Presidente do Conselho e Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e da Pesca **- MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES**, contando com as presenças dos Conselheiros - **MARIA CONCEIÇÃO VEIIRA SANTOS -** Secretária de Estado da Casa Civil; **JOSUE MODESTO SUBRINHO -** Secretário de Estado da Educação, **JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO -** Diretor-Presidente da EMDAGRO**, ERINALDO PEREIRA SANTOS -** Representante dos Servidores/Empregados da EMDAGRO**, JOSÉ AZEVEDO DIAS, IVANETE BARBOSA DE SANTANA, MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO, LUCIANA CANDIDA DEDA DE MELO RESENDE e JOSÉ ALBERTO BATISTA ROCHA,** membros indicados pelo Governador do Estado. Havendo quórum, os trabalhos foram abertos pela Presidente do Conselho - **MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES**. Ato contínuo, passou para o **item "1.0" da pauta** - Discussão e Homologação do Balanço Geral, referente ao exercício/2017, pelo Sistema I-Gesp; Franqueada a palavra, o Presidente da EMDAGRO, **JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO**, leu o Parecer do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe EMDAGRO "Cumprindo a legislação vigente, examinou as Demonstrações Financeiras compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração de Lucros e/ou Prejuízos acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas explicativas e Relatório da Auditoria Independente, relativo ao exercício de 2017, observamos que os dados foram extraídos do Sistema I-Gesp - Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE; Conforme o Relatório emitido pela Auditoria Independente, AUDIMEC-Auditores Independentes S/S, as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente a posição Patrimonial Financeira da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe-EMDAGRO, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as Práticas Contábeis vigentes. O Conselho Fiscal, concluiu que as referidas demonstrações contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Empresa, assim como o Relatório da Auditoria Independente, pelos quais é de Parecer favorável e recomenda a sua aprovação. Foi colocado em votação e aprovado o Balanço Geral do exercício de 2017 e o Relatório da Auditoria Independente sendo o mesmo aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho, determinou que eu, **ACÁCIA FRANÇA ANDRADE** Secretária deste Conselho, _____ em cumprimento ao art. 11º. Do Estatuto da EMDAGRO, lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada mim e por todos os

MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES ----------

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS----------

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO----------

JOSE AZEVEDO DIAS----------

MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO----------
----------=----------
LUCIANA CANDIDA DEDA DE MELO MENESES----------

IVANETE BARBOSA DE SANTANA ----------

JOSUE MODESTO SUBRINHO----------

ERINALDO PEREIRA SANTOS ----------

JOSÉ ALBERTO BATISTA ROCHA----------

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE OUTORGA AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/ CNPQ N°07/2017- OLIMPÍADAS E POPULARIZAÇÃO.

I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE**. II-OUTORGADO**S: **Cláudia Moura de Melo**, ITP, VALOR CONCEDIDO: R$ 1.811,09. **Elvira Suzi dos Santos Bintencourt Garção,** Centro de Excelência Proº José Carlos de Sousa- CEPJCS, VALOR CONCEDIDO: R$ 4.530,00. **Jailton de Jesus Costa,** UFS, VALOR CONCEDIDO: R$ 4.859,70. **Walter Prado de Carvalho Neto,** Secretaria de Estado da Educação de Sergipe- SEED, VALOR CONCEDIDO: R$ 4.987,50. **Rogério Luiz da Silva,** Centro de Excelência Proº José Carlos de Sousa- CEPJCS; **Antônio Hamilton dos Santos,** Centro de Excelência Professora Maria das Graças Azevedo Melo; **Carlos Alexandre Nascimento Aragão,** Colégio Estadual 28 de janeiro- CE28J; **Marcos Santiago Santos,** CEAF- Colégio Estadual Augusto Franco. VALOR CONCEDIDO: R$ 5.0000,00.
Andressa Sales Coelho, UNIT, VALOR CONCEDIDO: R$ 9.984,00. **Eduardo Oliveira Freire,** UFS; **José Gilmar Nunes de Carvalho Filho,** UFS; **Ilzver de Matos Oliveira,** UNIT; **Luciara Benedita Barbosa,** UFS; **Edineia Tavares Lopes,** UFS; **Marcos Vinícius dos Santos Rezende,** UFS- VALOR CONCEDIDO: R$ 10.000,00. **Marcos Eugênio Oliveira Lima,** ASCI- Associação Sergipana de Ciência, VALOR CONCEDIDO: R$ 14.951,71. **III-PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS PROJETOS:**: 12 (doze) meses a partir da data da liberação do recurso financeiro. **VI-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE 07 de maio de 2018.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE OUTORGA AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC N°03/2017- PRAPEC- ETAPA II

I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE**. II-OUTORGADO: Marcelo Fulgêncio Guedes de Brito**, UFS, " VII Congresso Ibérico de Ictiologia, VALOR CONCEDIDO: R$ 5.000,00, PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO: de

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Maio de 2018 às 21:22:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

12/06/2018 a 15/06/2018. **III-VIGÊNCIA**: Até 30 (trinta) dias após a participação no evento. **VI-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 07 de maio 2018.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

Fundap/Se

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 033/2018
DE 04 DE MAIO DE 2018

Dispensa Auxiliar Técnico Administrativo I, Símbolo FCO-12, da Fundação Aperipê de Sergipe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º do Decreto Governamental nº. 30.865, de 11 de outubro de 2017, que aprovou a Reforma do Estatuto da Fundação Aperipê de Sergipe-FUNDAP/SE, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve:

DISPENSAR,

NEILDE SANTOS, RG: 687.100 SSP/SE e CPF: 383.696.805-34 na função de confiança Auxiliar Técnico Administrativo I Símbolo FCO-12, da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta portaria tem seus efeitos legais à data de 01 de maio de 2018.

Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE, de 04 de maio de 2018.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE

PORTARIA Nº. 034 /2018
DE 04 DE MAIO DE 2018

Designa Auxiliar Técnico Administrativo I, Símbolo FCO-12, da Fundação Aperipê de Sergipe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO APERIPÊ DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º do Decreto Governamental nº. 30.865, de 11 de outubro de 2017, que aprovou a Reforma do Estatuto da Fundação Aperipê de Sergipe-FUNDAP/SE, bem como com lastro na Lei Nº. 2.148/77 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Sergipe) resolve:

DESIGNAR,

JOSEVALDO SANTOS BARBOSA, portador da RG: 918.180 - SSP/SE e CPF: 473.148.345-04, Executor de Serviços Básicos, para exercer a função de Auxiliar Técnico Administrativo I, Símbolo FCO-12, da Fundação Aperipê de Sergipe.

Esta portaria tem seus efeitos legais à data de 01 de maio de 2018.

Gabinete do Diretor-Presidente, Aracaju/SE, de 04 de maio de 2018.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GIVALDO RICARDO DE FREITAS
Diretor-Presidente

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 020270.00677/2018-0
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

JUSTIFICATIVA: A Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 002/2018, justifica a Dispensa de Licitação nº 002/2018 para Aquisição de equipamento de impressão por transferência térmica e térmica direta para atender as necessidades do Hemocentro de Sergipe - HEMOSE. A dispensa tem fundamento no art. 12, inciso IV, do Regulamento Especial de Compras, Serviços e Obras da FSPH, aprovado pelo Decreto nº 27.906, de 27 de junho de 2011, e na Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e visa assegurará a continuidade de serviços essenciais. Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado.
OBJETO:Aquisição de equipamento de impressão por transferência térmica e térmica direta para atender as necessidades do Hemocentro de Sergipe - HEMOSE.
CONTRATADA:CIADIGI COMPANHIA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.440.263/000154.
VALOR TOTAL: R$ 27.396,00 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e seis reais)
VIGÊNCIA:04/05/2018 a 03/06/2018
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
BASE LEGAL:Art. 24, inciso IV, c/c art. 26 da Lei 8.666/93, com alterações posteriores e art. 12, inciso IV, do Regulamento Especial de Compras, Serviços e Obras da Fundação de Saúde Parreiras Horta.
PARECER JURÍDICO: 064/2018

Cristiane Pinheiro da Silva
Presidente da Comissão

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
O Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta RATIFICA a Justificativa da Dispensa de Licitação nº 002/2018 constante do Processo Administrativo nº 020.270.00677/2018-0, de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato, decidindo pela contratação direta emergencial da empresa CIADIGI COMPANHIA DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.440.263/000154.
Aracaju/SE, 04 de maio de 2018.

Ariosvaldo Menezes Leite
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

ITPS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços
Modalidade: Inexigibilidade 004/2018

Processo **ITPS 019.202.002412018-6**
Contratantes: ITPS Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe e Escola de Administração e Treinamento Ltda - ESAFI.
Objeto: Participação em curso completo de Licitações e Contratos para formação de Gestores nas contratações Publica.
Valor - R$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais)
Classificação de despesa
Unidade Orçamentaria - 319.202
Classificação Funcional Programática 019.122.0039.
Projeto atividade: 0535
Elemento de despesa 3390
Fonte de recursos 0224
Justificativa, a contratação desse treinamento justifica-se pela necessidade de aprimoramento do Diretor Administrativo e Financeiro, aprimorar seus conhecimentos aos temas mais importantes para o desenvolvimento das atividades do Instituto. Este curso irá ampliar a competência do participante para o desempenho do seu trabalho com qualidade e eficiência.
Aracaju, 07 de maio de 2018.

Jecson Léo de Souza Araújo
Diretor-Presidente

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

PORTARIA Nº 21/2018
DE 07 DE MAIO DE 2018

O Diretor - Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da SERASE e nos Termos da Resolução n.º 009/91 de 12 de agosto de 1991 e das Resoluções n.º 013/97, n.º 014/97, ambas de 19 de setembro de 1997 e da Resolução nº 002/2016 de 29 de janeiro de 2016 do Conselho de Administração da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a empregada pública **NIVALDA RIBEIRO DE SOUZA**, CPF nº **259.280825-68**, do nível hierárquico X para o nível XI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Diretor - Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

PORTARIA Nº 22/2018
DE 07 DE MAIO DE 2018

O Diretor - Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da SERASE e nos Termos da Resolução n.º 009/91 de 12 de agosto de 1991 e das Resoluções n.º 013/97, n.º 014/97, ambas de 19 de setembro de 1997 e da Resolução nº 002/2016 de 29 de janeiro de 2016 do Conselho de Administração da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o empregado público **EDNILSON ARAGÃO GONÇALVES**, CPF nº **475.627.225-87**, do nível hierárquico X para o nível XI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Diretor - Presidente da SEGRASE

DIVERSOS

A BIOTECH IND. E COM. DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP, CNPJ de nº. 21.043.162/0001-87, sit. na Rua Projetada D, Qd. Q, Lote 6, Dist. Ind. de Socorro, CEP 49.160-000, N. Sra. do Socorro/SE, torna público que requereu junto à ADEMA, Licença de Operação de nº 60/2018 em 25/04/2018 para a atividade licenciada: Fab. de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional. Validade até 25/04/2021.

J. ALVES E CIA LTDA., CNPJ nº 13.104.799/0002-99, sediado na Av. Manoel Antonio dos Santos, N. 1201, Rotary Club, Itabaiana, SE,torna publico que recebeu da ADEMA a RLO Nº 62/2018 para Posto Revendedor de combustíveis com as atividades de comercio e varejo de combustíveis líquidos, revenda de lubrificantes para veículos automotores e serviços de troca de óleo, com SASC de 90.000 l.Valida ate 25/04/2021

ANTONIO MUNIZ DA MOTTA, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA a Autorização Ambiental - **AA nº 212/2017** emitida em 15/12/2017 com validade até 14/04/2018, para QUEIMA CONTROLADA DA PALHA DA CANA-DE-ACÚCAR**,** a ser realizada na Fazenda **Lagoa Funda,** no Pov. Boa Vista, Zona Rural do Município de Capela - SE.

ANTONIO MUNIZ DA MOTTA, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA a Licença Ambiental - **LUP nº 1/2018** emitida em 16/04/2018 com validade até 16/04/2023, para atividade **de Cultivo de cana-de-açúcar,** a ser realizada na **Fazenda Junco Novo,** no Pov. Boa Vista, Zona Rural do Município de Capela - SE.

A AGNUS DEI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 09.451.609/0001-51, torna público que recebeu da ADEMA, a Licença de Instalação n° 72/2017, outorgada em 24/08/2017, com validade de 1 ano, para implantação do Loteamento Joia do Alecrim composto por 100 lotes residenciais ocupando uma área de 6.438,00m² em um terreno de 31.495,26m², a ser implantado na Rua Geraldo Bispo de Souza, S/N Bairro Alecrim, no município de Estância, Sergipe e com coordenadas geográficas UTM Datum WGS 84:669257/8756196 Zona 24 L.

A empresa FABIO ANDRADE FERREIRA, Rua PROFESSORA MARIA PUREZA DE JESUS, 333, Atalaia Aracaju-SE, CNPJ:15.468.761/0001-40, e I.E. 27.109.248-3 Comunica a perda do livro de ocorrência nº 01 manual.

A Empresa Consorcio Pavotec-Vilasa-Epc, Inscrita no CNPJ de n. 22.074.436/0001-68, situada na Av. Ministro João Filho, 2235 - Centro. Cep 49.900-00. Propriá/SE. Torna público que requereu junto à ADEMA Licença de Instalação de nº 52/2018 para a instalação das Usinas de concreto e pavimentação asfáltico para rodovias.

A Empresa AUTO POSTO CENTRO LTDA Inscrita no CNPJ de n. 29.413.858/0001-60 situada na Rua Tenente Eloi Silva 715, Centro, Estancia, SE, CEP 49.200-000. Torna publico que recebeu da ADEMA Licença de Instalação Nº 61/2018 outorgada dia 27/04/2018, com validade por 1 ano, para Posto Revendedor com as atividades de comércio e varejo de combustíveis líquidos, revenda de lubrificantes para veículos automotores 04 (quatro) lojas comerciais e loja de conveniência, com SASC de 60.000 litros.

A Empresa JOSE ANTONIO DOS PASSOS Inscrita no CNPJ de n. 12.083.652/0001-16, situada na Se-100, Centro, Estancia, SE, CEP 49.200-000. Torna publico que recebeu da ADEMA Licença Prévia Nº 14/2018, outorgada dia 13/04/2018, com validade por 1 ano, para a localização e a concepção bem como a elaboração do projeto do Loteamento Recanto do Divino, com 109 lotes comerciais, em um terreno de 92.405.00m², localizado a margem da SE-100, Centro, Indiaroba, SE, CEP 49.250-000.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 7 de Maio de 2018 às 21:22:17

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 014/2018

PARTÍCIPES: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE e Município de INDIAROBA/SE.
OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a somação de esforços entre o DER/SE e o MUNICÍPIO visando a pavimentação asfáltica e a execução de outros serviços em vias e obras de arte localizadas no Município de Indiaroba/SE, conforme detalhamento constante no Escopo de Trabalho em anexo apresentado pelo MUNICIPIO, que fica fazendo parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
PRAZO: 02 (dois) anos.

Indiaroba/SE, 07 de maio de 2018.
Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal

AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo de Nossa Senhora do Socorro, torna público, as seguintes informações:
A Administração Estadual do Meio Ambiente- ADEMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de Novembro de 2003, atendendo a requerimento relativo ao Processo 2017/TEC/LI-0122, outorga a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 64/2018, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, CNPJ nº 13.128.814/0001-58, sediado na Rua Antônio Valadão, Centro Administrativo José do Prado Franco Sobrinho, Centro, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP 49.1600-000, referente à Implantação do Centro de Controle de Zoonoses, com área construída de 1.499,75 m² em um terreno com 6.175,00 m², que será implantado entre as ruas 'M' e 'F', s/n, Conjunto Jardim, Loteamento Vilaney, Município de Nossa Senhora do Socorro, Sergipe, com coordenada UTM Zona 24L.

Nossa Senhora do Socorro-SE, 07 de Maio de 2018.

HALLISON DE SOUSA SILVA
Secretário de Planejamento e Orçamento Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO n° 01/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umbaúba/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Implantação de Pavimentação a Paralelepípedo Granítico em Ruas do Loteamento Santo Antônio, Recanto Pôr do Sol e Povoado Imbé, no Município de Umbaúba/Se.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/05/2018, **às 09:00h** (nove horas).
LOCAL DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitação sito a Praça Gil Soares, 272 - centro - Umbaúba/SE
ESTIMADO EM: R$ 1.003.028,48 (um milhão e três mil e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).
TIPO: Menor Preço Global por Lote.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17026 Secretaria de Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos - 1048 Abertura e/ou Pavimentação de Vias - 4490.51.00 Obras e Instalações - Fonte de Recurso 1001 e 1940.
PARECER JURÍDICO: **54/2018**.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umbaúba, sito à Praça Gil Soares, 272 - centro, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 h às 12:00 h, pelo telefone: (79) 3546-2179, ou através do e-mail licitacao@umbauba.se.gov.br

Umbaúba/SE, 03 de maio de 2018.
Raimundo Rosivaldo Rosendo Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA n° 01/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umbaúba/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Conclusão da Construção de duas quadras cobertas, com vestiário, localizada nos Povoados Queimada Grande e Estiva e de uma Escola com 04 Salas para Substituição do E.M.E.F. Joaquim Macêdo Silva no Povoado Pau Amarelo no Município de Umbaúba/Se.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/06/2018, **às 09:00h** (nove horas).
LOCAL DA SESSÃO: Sala da Comissão Permanente de Licitação sito a Praça Gil Soares, 272 - centro - Umbaúba/SE
TIPO: Concorrência.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Menor Preço Global por Lote.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17025 Secretaria de Municipal de Educação - 1126 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental - 4490.51.00 Obras e Instalações - Fonte de Recurso 1111 e 1120.
UO 17025 Secretaria de Municipal de Educação -1138 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Escolares - 4490.51.00 Obras e Instalações - Fonte de Recurso 1001 e 1190.
ESTIMADO EM: R$ 1.976.611,46 (um milhão novecentos e setenta e seis mil seiscentos e onze reais e quarenta e seis centavos).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umbaúba, sito à Praça Gil Soares, 272 - Centro, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 h às 12:00 h, pelo telefone: (79) 3546-2179.

Umbaúba/SE, 04 de maio de 2018.
Raimundo Rosivaldo Rosendo Santos
Presidente da CPL

